



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 107

TERÇA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 127ª SESSÃO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Governador do Distrito Federal

- Nº 118/90-DF (nº 1/90-GAG, na origem), comunicando que entre os dias 1º e 6 de setembro, realizará viagem aos Estados Unidos da América do Norte.

1.2.2 - Ofício do Governador do Amapá

- Nº S/43, de 1990, encaminhando o Projeto de Lei do Senado nº 155/90, referente à proposta orçamentária daquele Estado para o exercício financeiro de 1991.

1.2.3 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 155/90, lido anteriormente.

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Dia Nacional do combate ao fumo.

SENADOR LEITE CHAVES - Esclarecimentos prestados pelo Ministro das Relações Exteriores ao Senado, sobre a situação dos reféns brasileiros no Iraque.

SENADOR JOÃO LOBO - Situação dramática da população do Piauí, em face da perda quase total da safra agrícola, devido à estiagem.

1.2.5 - Requerimento

- Nº 320/90, do Senador Fernando Henrique Cardoso,

solicitando autorização do Senado Federal para ausentar-se do País. Votação adiada por falta de quorum.

1.3 - ENCERRAMENTO

2 - DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Apartes do Sr. Aureo Mello nos discursos dos Srs. Odacir Soares e Ney Maranhão proferidos na sessão de 10-8-90 (Republicações).

3 - ATAS DE COMISSÕES

4 - MESA DIRETORA

5 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 127ª Sessão, em 3 de setembro de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Pompeu de Sousa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa - João Lobo - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - Lourival Baptista - Luiz

Viana Neto - Pompeu de Sousa - Mendes Canale - Leite Chaves - Affonso Camargo - José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - A lista de presença

acusa o comparecimento de 11 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 1.069,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

**MENSAGEM DO
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
MENSAGEM Nº 118, DE 1990-DF
(Nº 91/90-GAG, na origem)**

Brasília, 31 de agosto de 1990

Excelentíssimo Senhor

Senador Nelson Carneiro

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me à Vossa Excelência para comunicar que, entre os dias 1º e 6 do próximo mês de setembro, realizarei viagem aos Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de agilizar a liberação de recursos referentes à operação de crédito contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Comunico, ainda, que, com fundamento no artigo 19, § 3º,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, designei o Chefe do Gabinete Civil, Benjamin Segismundo de Jesus Roriz, para responder pelo expediente do Governo do Distrito Federal durante o breve período de meu afastamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de alto apreço. — Wanderley Vallim da Silva, Governador em exercício.

OFÍCIO DO**GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**

OFÍCIO Nº S/43, DE 1990

(nº 245/90, na origem)

Macapá-AP, 30 de agosto de 1990

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 60, da Lei nº 8.074, de 31 de julho de 1990, e em observância ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 157, de 01 de novembro de 1988, dessa Câmara Alta do Poder Legislativo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, a Mensagem nº 001, de 30.08.90, que ansemina o Projeto de Lei, referente a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, deste Estado, para o exercício financeiro de 1991 expressa a previsão do mês de 1990, no valor de Cr\$ 22.095.987.000,00 (Vinte e dois bilhões, noventa e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete cruzeiros).

Na oportunidade aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência o meu alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
Governador do Amapá

1991



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 001/90

Macapá-AP, 30.08.90.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação de Vossa Excelência a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA para 1991, elaborada de conformidade com o artigo 60, §§ 1º e 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e em consonância com as normas gerais de direito financeiro, estabelecidas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964. O anexo Projeto de Lei relativo a Proposta Orçamentária, encontra-se formalizada na estrutura funcional-programática definida pela Portaria

ria 9/74 e alterações posteriores de nº 25/76, 36/80, 21/86 e 35/89, oriundas do Departamento de Organismos da União (ex-Secretaria de Orçamento e Finanças), do atual Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento,

A administração pública tem a seu dispor uma peça da mais alta importância a fim de dinamizar a ação governamental nos mais diversos setores. A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 1991, evidência o esforço deste Governo, no sentido de canalizar recursos para áreas prioritárias, com o intuito de viabilizar o prosseguimento de programas e a conclusão de projetos, de tal modo que os resultados sejam colocados à disposição da população amapaense.

Estando a ação governamental voltada ao bem-estar social e esta decorrente do processo de crescimento econômico, torna o homem como o elemento fundamental desse processo, como agente propulsor do desenvolvimento conjunturado e beneficiário direto do processo alcançado.

Este Governo, a despeito da escassez de recursos, tem procurado direcionar suas ações em programas e projetos, que resultam na ampliação de serviços essenciais à população, em especial as faixas mais carentes.

Esta administração estabeleceu um programa de trabalho com acentuado esforço, cujo objetivo se traduz, em efetuar as condições que ensejem o fortalecimento do progresso do desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, tão justamente reivindicado pelo povo amapaense.

A presente proposta apresenta um expressivo aumento dos Investimentos Públicos, cuja taxa de crescimento em relação a 1990, é da ordem de 772,80%, passando a Cr\$ 2.531.595.750,00 (DOIS BILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E HUM MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), para Cr\$ 22.095.987.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), valor este que representa um acréscimo de 27% da receita orçada para o presente exercício.

Muito embora as dificuldades com que se defronta a economia trazendo reflexos na capacidade de gerir a administração estadual, cuja a principal fonte de financiamento dos municípios é a arrecadação, as metas delineadas pelo meu Governo serão alcançadas.

O Programa de Desenvolvimento Urbano encontra-se em franco desenvolvimento, com pavimentação de vias urbanas, beneficiando notadamente os moradores dos bairros periféricos.

Saúde e Educação, demonstram no período investimentos expressivos. A consolidação do Sistema Unificado de Saúde, proporciona a descentralização dos serviços e permite ao cidadão ser atendido rapidamente, sem entraves burocráticos. Estando empenhado ainda na administração, no sentido de ampliar a oferta do setor através da construção, reforma, equipamento e na operacionalização de novas Unidades Básicas de Saúde e de hospitais. Com referência ao Setor Educação, mereceu do meu Governo, uma atenção especial, com uma mobilização de recursos, cuja meta principal para o setor é estender a educação a municípios do Estado.

No setor de Segurança Pública estão sendo desenvolvidas providências da maior importância, e entre outras destaca-se a construção de novas unidades policiais na Capital e Interior, a implantação do Centro de Treinamento Policial, e prosseguimento da implantação do corpo Armado da Polícia Militar. Merece destaque também, as ações desenvolvidas, no Sistema Penitenciário do Estado, com a melhoria das instalações físicas da Penitenciária Agrícola, que permitirá humanizar o tratamento aos detentos.

No que concerne à questão dos transportes rodoviários estão sendo evitados esforços com o intuito de ampliar e melhorar as condições de tráfego e segurança. Estão sendo pavimentadas e perenizadas as estradas vicinais e recuperadas rodovias fundamentais para o transporte e o escoamento de safras e produtos.

Quanto a questão do saneamento básico e proteção ambiental, estão sendo assegurados os recursos necessários para suas obras, objetivando atingir um nível elevado de atendimento da população, com o aumento da capacidade de oferta dos sistemas produtores e de adução. Em conjunto com essa realização, o sistema de esgotos não sofrerá descontinuidade e as obras de melhoria de tratamento e a ampliação da rede coletora de esgotos confirmam esta afirmação.

Estão sendo desenvolvidas ações nos setores: Indústria,

Comércio, Turismo, e Serviços. Com vistas a atrair novas indústrias para o Distrito Industrial, assistência e assessoramento técnico as atividades de indústria e Comércio, campanhas promocionais para divulgar o potencial turístico do nosso Estado em outras regiões. Merece destaque os trabalhos desenvolvidos para instalação da primeira agência do Banco do Estado do Amapá.

Um outro aspecto de suma importância e também de caráter prioritário, é a adequação da máquina Estadual aos desafios da modernidade moderna. O Governo do Amapá deflagrou o processo de Reforma Administrativa, com o objetivo de chegar a uma estrutura capaz de desempenhar todas as funções específicas do estado sem inibir o desenvolvimento da iniciativa privada, deixando a cargo desta, tudo o que não seja de responsabilidade estritamente pública.

RECEITA

A Receita Orçamentária para o exercício financeiro de 1991, está estimada em Cr\$ 22.095.987,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), registrando-se um crescimento nominal de 54,15%, sobre a Receita Estimada para o presente exercício.

As Receitas Correntes participam com 73,17% do total, com Cr\$ 16.167.287.000,00 (DEZESSEIS BILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.524.000.000
Transferências Correntes.....	12.773.287.000
Outras.....	870.000.000

A Receita Tributária, composta de Impostos e Taxas está distribuída da seguinte maneira:

Receita Tributária.....	2.524.000.000
Impostos.....	2.500.000.000
Taxas.....	24.000.000

As Transferências Correntes, que correspondem a 57,81% das Receitas Correntes, foram estimadas em Cr\$ 12.773.287.000,00 (DOZE BILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS) e apresentam a seguinte distribuição:

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal	6.527.200.000
Cota-Parte do imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de produtos Industrializados	26.900.000
Cota-Parte da Contribuição do Salário - Educação	36.180.000
Cota-Parte sobre o Imposto sobre Operações de Créditos, Câmbio e Seguro ou Rescativos e Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização de Ouro	5.700.000

As Receitas de Capital respondem por 26,83% da Receita total e estão assim distribuídas:

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Créditos.....	200.000.000
Alienação de Bens.....	6.000.000
Transferências de Capital.....	5.722.700.000

As Transferências de Capital que totalizam Cr\$ 5.722.700.000,00 (CINCO BILHÕES, SETECENTOS E VINTE E DOIS MILHÕES, SETECENTOS MIL CRUZEIROS) tem a seguinte distribuição:

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal	5.432.700.000
--	---------------

DESPESA

APRECIAÇÃO ECONÔMICA

A Despesa Orçamentária fixada em Cr\$ 22.095.287.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), distribui-se em:

DESPESA

Despesas Correntes.....	13.222.167.000
Despesas de Capital.....	8.803.700.000
Reserva de Contingência.....	270.100.000

As Despesas Correntes, que participam com 59,84% do total, compõem-se de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Outras Despesas Correntes conforme segue:

Personal e Encargos Sociais	7.319.707.000
Juros e Encargos da Dívida Interna	45.000.000
Outras Despesas Correntes	5.857.480.000

Da despesa total estimada para o exercício de 1991, cerca de 33,13 % é destinada a pessoal da Administração Direta, Inativos, Pensionistas correspondendo Cr\$ 7.319.707.000,00.

As despesas de Capital, compostas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna e Outras Despesas de Capital Participam com cerca de 38,93% da despesa total estimada para 1991, e estão subdivididas da seguinte forma:

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	7.663.100.000
Inversões Financeiras	35.600.000
Amortização de Dívida Interna	215.000.000
Outras despesas de capital	690.000.000

APRECIACÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

A despesa prevista será realizada de acordo com a composição funcional a seguir discriminada:

FUNÇÕES	Cr\$ 1,00
Legislativa	385.000.000
Judiciária	338.000.000
Administração e Planejamento	8.340.900.000
Agricultura	865.000.000
Comunicações	25.000.000
Defesa Nacional e Segurança Pública	310.000.000
Desenvolvimento Regional	635.000.000
Educação e Cultura	4.055.780.000
Energia e Recursos Minerais	104.000.000
Habituação e Urbanismo	580.000.000
Indústria, Comércio e Serviços	347.000.000
Saúde e Saneamento	3.478.000.000
Trabalho	80.600.000
Assistência e Previdência	1.190.207.000
Transporte	1.092.000.000
Reserva de Contingência	270.100.000
TOTAL	22.085.987.000

01 - FUNÇÃO LEGISLATIVA

Para essa função estão previstos, em 1991, Cr\$ 385.000.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dos quais Cr\$ 140.000.000,00 destinados à Assembleia Legislativa, que será instalada no período de reatuação, com a finalidade de dar condições materiais aos representantes do povo, de desenvolverem suas funções parlamentares.

As Tribunal de Contas, órgãos do Poder Legislativo, estão previstos Cr\$ 245.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a construção do prédio e equipamento, para exercer a fiscalização e controle das atividades orçamentárias e financeiras do Estado.

02 - FUNÇÃO JUDICIÁRIA

Para a função Judiciária estão previstos recursos da ordem de Cr\$ 338.000.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Poder Judiciário, para o exercício financeiro de 1991, encontra-se programado recursos no valor de Cr\$ 210.000.000,00 destinados a construção, equipamento de novos cômodos nas sedes municipais, e a instalação do Tribunal de Justiça do Estado.

03 - FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

O maior volume de recursos alocados nesta função que totalizam Cr\$ 8.340.900.000 (OITO BILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA MILHÕES, NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), cobrirá os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida, entre outros, itens de despesa.

Excluindo-se o valor correspondente à Administração Geral do Estado, o remanescente da função será aplicado nas ações específicas da Administração e Planejamento, nela incluídas as atividades relacionadas às ações de administração financeira e tributária, planejamento governamental e regional.

04 - FUNÇÃO AGRICULTURA

Para essa função, que abrange as ações governamentais nas áreas de Agricultura, Abastecimento, Extensão rural e Assentamentos Fundiários, estão previstas aplicações de Cr\$ 865.000.000,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

A expansão da Agropecuária, principalmente em áreas de alimentos, pela elevação da produtividade, racionalização e melhoria do abastecimento alimentar das camadas de baixa renda, é importante objetivo do Governo no desempenho desta função.

Não menos constituir preocupação constante aumento da capacidade de sustentação dos pequenos produtores rurais e do mercado de emprego do setor agrícola.

05 - FUNÇÃO COMUNICAÇÃO

A extensão territorial do Amapá e a baixa densidade demográfica são características principalmente no interior, fazem da comunicação um fator de grande importância para a integração do Estado. Neste sentido o Governo Estadual pretende ampliar o sistema de comunicações, melhorando e ampliando os serviços de radiodifusão, levando aos ouvintes temas educativos e culturais, entre servindo às comunidades, principalmente aquelas localizadas em pontos isolados do Estado de Amapá. Estão programados para esta função Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

06 - FUNÇÃO DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

O crescimento acelerado e desordenado de aglomerados populacionais em zonas de invasão periférica às sedes municipais, decorrentes do fluxo migratório intenso caracterizado nos últimos anos, evoluíram os problemas sociais e, conseqüentemente influenciou no aumento dos índices de criminalidade de Estado.

Neste sentido, o Governo volta suas atenções para este problema, e busca a implantação de medidas que façam este quadro, em um futuro próximo, reverter de modo que a segurança pública possa cumprir o seu papel de forma efetiva e eficiente. Para esta função foram destinados recursos no valor de Cr\$ 310.000.000,00 (TREZENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS).

07 - FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A redefinição da divisão política do Estado, com a criação de quatro novos municípios - SANTANA, TURTARUCALZINHO, LARANJEIROS DO JARI e FENIXEIRA COMES, fruto da política estadual de desconcentração do desenvolvimento, aumenta a responsabilidade do Governo com o programa de interiorização.

Neste sentido, o Poder do Governo Estadual tornou-se decisivo para a consolidação desses novos municípios, não apenas através das transferências de recursos financeiros, mas também com assistência técnica necessária para a instalação e funcionamento das novas prefeituras. Destinou-se a esta função recursos no valor de Cr\$ 635.000.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

08 - FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA

Essa função é exercida pela secretaria de Educação Cultural e Esportes, estando direcionada para propiciar os requisitos indispensáveis para a vida em sociedade, em níveis de bem estar compatíveis com o processo de desenvolvimento social. De total de despesas previstas no orçamento a função absorve cerca de 18,36% ou seja Cr\$ 4.055.780.000,00 (QUATRO BILHÕES, CINQUENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).

Levando-se em conta os recursos previstos para o pagamento de Pessoal e Encargos sociais, a cargo da secretaria de Administração, que para a secretaria de Educação e Cultura e Esportes, o total de dispêndio, com a citada modalidade de despesa, é da ordem de aproximadamente Cr\$ 2.600.000.000,00 (DOIS BILHÕES, SEISCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) este atinge a 30,12%, acima portando da obrigatoriedade constitucional, que prevê 25%.

09 - FUNÇÃO ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

A função corresponde à agregação das ações envolvidas para a consecução dos objetivos do Governo, no tocante a exploração das fontes de energia e dos recursos minerais e hídricos serão alocados Cr\$ 104.000.000,00 (CENTO E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

As ações governamentais incluídas no setor, para 1991, abrangem a ampliação do Sistema de Transmissão e Distribuição de Energia da Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

No Orçamento de 1991 foram alocados recursos no valor de Cr\$ 104.000.000,00 (CENTO E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).

10 - FUNÇÃO HABITAÇÃO E URBANISMO

O Governo estadual, na busca pela minimização do desequilíbrio existente entre a oferta e a demanda por moradia, considera como diretrizes básicas para a habitação:

Detectar as reais necessidades da demanda, bem como estudos tipológicos a fim de detectar o padrão de moradia que melhor se adapte às condições locais e ao poder aquisitivo dos pretendentes;

- Regularizar os assentamentos sub-normais consolidados (periferias);
- Priorizar programas habitacionais comunitários direcionados à população

ção de menor poder aquisitivo (matrão habitacional);
- Promover a construção, melhoria e complementação da infra-estrutura dos conjuntos residenciais dentro do conceito mais amplo de habitação que envolva não apenas a moradia mas, também, todas as condições de funcionamento dos serviços públicos.

- No Orçamento de 1991 foram incluídos recursos no valor de Cr\$ 550.000.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

11 - FUNÇÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

A economia amapaense vem sofrendo ao longo dos últimos anos um lento processo de transformação, decorrente das alterações ocorridas no sistema produtivo. Apesar da indústria extrativa mineral constituir o principal elemento na formação do produto interno, a indústria de transformação do produto interno, a indústria de transformação via produtos alimentares e exploração e beneficiamento de madeira, começa a modificar o panorama econômico estadual.

Adotar uma postura onde o objetivo maior seja o de impulsionar e desenvolver os setores produtivos, em especial aquelas atividades que atuem na exploração racional do extenso potencial natural do Estado, constitui a fundamentação das diretrizes governamentais para os setores secundário e terciário. Para esta função estão destinados Cr\$ 347.000.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS).

12 - FUNÇÃO SAÚDE E SANEAMENTO

O Governo intensificará os investimentos em obras de captação e implantação de sistemas de abastecimento d'água e esgotos sanitários e drenagem pluvial em todo o Estado, de modo a superar o atual nível de atendimento dos serviços.

No setor Saúde, as diretrizes definidas estão em consonância com os princípios fundamentais do movimento da reforma sanitária em processo no Brasil a que tem como fim a implantação do Sistema Único de Saúde.

Neste sentido, consolidar a implantação do Sistema Unificado e Descentralizado da Saúde do Amapá, enquanto estratégia de reordenamento do sistema estadual de Saúde, constitui o eixo em torno do qual serão norteadas as ações governamentais a nível político e administrativo, na perspectiva de que se garanta, no menor espaço de tempo possível, o acesso universal e igualitário da população aos serviços de Saúde em todos os seus níveis, pela via da descentralização das decisões, unificação da rede e da descentralização do sistema.

O Conjunto de ações previstas para o desempenho desta função absorverá, em 1991 Cr\$ 3.478.000.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), correspondendo a 15,74% do total da despesa da Administração.

14 - FUNÇÃO TRABALHO

Dis respeito às ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico, nos aspectos relacionados com a força de trabalho e interesses profissionais do trabalhador.

No Orçamento de 1991, estão consignados Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), para serem aplicados pela Secretaria de Trabalho e Ação Social nos programas de renda e emprego, formação e colocação de mão-de-obra, entre outros.

15 - FUNÇÃO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

A elevada taxa de ocupação urbana, concentrada principalmente na capital, em áreas periféricas, tem chamado para o Amapá a atenção por problemas de ordem social.

Desta forma, a ação social identifica-se como prioridade máxima na política governamental, e, é neste sentido que o Governo considera como objetivo maior dotar o Estado de uma estrutura de serviços sociais capazes de atender satisfatoriamente uma população de mais de 340 mil habitantes.

O Orçamento para 1991, destina para esta função Cr\$ 1.180.207.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA MILHÕES, DUZENTOS E SETE MIL CRUZEIROS), para serem aplicados pelo órgão, no sentido de desenvolver suas políticas de desenvolvimento e cuidado mais carente da população.

16 - FUNÇÃO TRANSPORTE

Para a execução de programas de investimentos em infraestrutura, o Governo do Amapá busca desenvolver suas ações apontadas numa política que contemple as necessidades presentes da socio-economia amapaense e a limitação dos recursos face a dimensão dessas necessidades.

Neste sentido, restringe-se as investimentos voltados para o fortalecimento da consolidação do Sistema Estadual de Transporte por meio igualmente no que refere ao modal rodoviário, através da BR-154 projeto de para interligar o município de Laranjal do Jari ao Oiapoque.

Quando ao Sul do Estado, a conclusão de trecho Macapá-Itacaréia para Santo Antonio, prevista para 1991, beneficiará zonas de exploração mineral e vegetal e áreas de grande potencial agrícola, tornando as áreas, a BR-154 nos seus 770Km de extensão um verdadeiro eixo de desenvolvimento no Sul do Laranjal do Jari ao Oiapoque e, no rede de qualificação

das frentes de expansão econômica surgirão, promovendo o crescimento sustentável e equilibrado do Estado.

Assim a implantação de infra-estrutura física visa a compatibilização de empreendimentos a geração e a dinamização de outras atividades direcionadas à produção e circulação de bens e distribuição espacial dessas atividades e consequentemente, o bem-estar social da população. Para esta função estão previstos recursos no valor de Cr\$ 1.082.000.000,00 (UM MILHÃO NOVENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

A APERECIAÇÃO SETORIAL

A despesa estimada para o próximo exercício, por órgão, pode ser visualizada na forma a seguir:

1 - PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa	140.000.000
Tribunal de Contas	245.000.000

2 - PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça	210.000.000
---------------------	-------------

3 - PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil	148.500.000
Gabinete Militar	15.000.000
Auditoria Geral	50.000.000
Procuradoria Geral	78.000.000
Secretaria de Administração	7.452.707.000
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	830.000.000
Secretaria de Justiça e Segurança Pública	390.000.000
Secretaria de Planejamento e Coordenação geral	1.028.000.000
Coordenadoria de Indústria e Comércio e Turismo	347.000.000
Secretaria de Educação Cultural e Esportes	4.055.780.000
Secretaria de Fazenda	847.900.000
Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	3.395.000.000
Secretaria de Saúde	2.287.000.000
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	180.000.000
Coordenação Estadual de Terras	50.000.000
Coordenação Estadual do Meio Ambiente	50.000.000

Secretaria de Assuntos Extraordinários	25.000.000
--	------------

SUBTOTAL	21.825.887.000
----------	----------------

Reserva de Contingência	270.100.000
-------------------------	-------------

TOTAL	22.095.987.000
-------	----------------

Observando o perfil dos recursos orçamentários distribuídos acima à exceção da Secretaria de Educação verifica-se que se brevemente as Secretarias de Administração, Obras e Infra-estrutura e Saúde. Cabe entretanto ressaltar que foram concentrados na Secretaria de Administração recursos relativos ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral os recursos relativos a projetos específicos do Governo e a Transferências aos Municípios.

Muito embora o Artigo 60, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 31 de junho de 1990, mencione a exercício financeiro de 1990, para transferir os recursos ao Estado do Amapá, à guisa de esclarecimento, vale lembrar que refere-se ao ano da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ora elaborado, ou seja, 1991.

Estas considerações, além de ilustrarem de modo sintético as realizações do meu Governo, servem como base para evidenciar algumas pontos da estratégia que me propus a seguir para beneficiar a população do Amapá, bem como explicitam as indicações que serviram como norte

ência para a elaboração do Orçamento-Programa para 1991, que ora sub-
meto ao exame dessa Casa Legislativa, certo de contar com o acolhimen-
to de seus ilustres membros.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta con-
sideração.

JOSÉ GILTON PINTO GARCIA
GOVERNADOR DO AMAPÁ

A Sua Excelência, o Senhor
Senador NELSON CARNEIRO
Digníssimo Presidente do
SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1990

- Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Amapá pa-
ra o exercício financeiro de 1991.

Art. 1º - O orçamento do Estado do Amapá para o exercício
financeiro de 1991, considerando as receitas do Tesouro Estadual e
de Outras Fontes, estima a receita e fixa a despesa em
Cr\$ 22.095.987.000,00 (VINTE E DOIS BILHÕES, NOVENTA E CINCO MILHÕES
NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - A receita decorrerá da arrecadação de Tributos,
Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legis-
lação vigente, relacionada no anexo I, de acordo com o seguinte des-
dobramento

Cr\$ 1,00
(aproximação de maio de 1990)

1- RECEITAS DO TESOURO 22.095.987.000.

1.1 - RECEITAS CORRENTES 14.167.287.000,
Receita Tributária 2.574.000.000
Receita Patrimonial 858.000.000
Receitas de Serviços 12.800.000
Transferências Correntes... 12.773.287.000.

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL 5.928.700.000
Operações de Crédito 200.000.000
Alienação de Bens 6.000.000
Transferências Capital.... 5.728.700.000.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação con-
tante do Anexo II, que apresenta a sua composição por Função, Órgãos e se-
gundo as fontes de recursos, conforme o seguinte desdobramento:

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO
- Assembleia Legislativa	140.000.000
- Tribunal de Contas	245.000.000
- Tribunal de Justiça	210.000.000
- Gabinete Civil do Governador	148.500.000
- Procuradoria Geral do Estado	78.000.000
- Gabinete Militar do Governador	15.000.000
- Auditoria Geral do Estado	50.000.000
- Secretaria de Estado de Assuntos Extraordinários	25.000.000
- Secretaria de Administração	7.452.707.000
- Secretaria de Agricultura e Abastecimento	830.000.000
- Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	1.028.000.000
- Secretaria de Educação Cultura e Esportes	4.055.700.000
- Secretaria de Fazenda	847.900.000
- Coordenadoria de Indústria, Comércio e Turismo	347.000.000
- Secretaria de Saúde	2.287.000.000
- Secretaria de Justiça e Segurança Pública	380.000.000
- Secretaria de Obras e Infra-Estrutura	3.396.000.000
- Secretaria de Trabalho e da Promoção Social	180.000.000
- Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente	50.000.000
- Coordenadoria Estadual de Terras	50.000.000

SUBTOTAL 21.825.887.000

- Reserva de Contingência 270.100.000

TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES E POR ÓRGÃOS 22.095.987.000

2. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

2.1 - DESPESAS CORRENTES 13.222.137.000
Pessoal e Encargos Sociais 7.319.707.000
Juros e Encargos da Dívida Interna 45.000.000
Outras Despesas Correntes 5.857.430.000
2.2 - DESPESAS DE CAPITAL 3.603.700.000
Investimentos 2.663.100.000
Inversões Financeiras 35.600.000
Amortização da Dívida Interna 215.000.000
Outras Despesas de Capital 690.000.000

- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Reserva de Contingência 270.250.000

TOTAL GERAL 22.095.987.000

Art. 4º - Os Orçamentos Próprios das Entidades da Administração
Indireta serão elaborados em conformidade com a legislação vigente e
deverão apresentar, no que couber, a mesma forma do Orçamento Geral
do Estado, sendo aprovados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração,
poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas às Unida-
des Orçamentárias conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14, da
Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias pa-
ra ajustar o fluxo dos dispêndios ao fluxo dos ingressos, a fim de
manter o equilíbrio orçamentário.

Art. 7º - No curso da execução orçamentária, o Poder Executivo é
autorizado a realizar Operações de Crédito, por antecipação da Receita,
até o limite de 25% do total da despesa fixada nesta Lei.

Art. 8º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, é o
Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito in-
terinas constantes desta Lei, utilizando como fonte compensatória, recur-
sos decorrentes de financiamentos contratados pelo Governo do Estado.

Art. 9º - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da re-
ceita e Operações de Crédito a que se referem, respectivamente, os arti-
gos 7º e 8º desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a con-
ceder garantias, mediante vinculação de parcelas de recursos oriundos
do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, Imposto sobre
Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de
Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
ou de Outras Fontes de Recursos do Tesouro do Estado.

Art. 10º - É o Poder Executivo autorizado a:

- expedir decretos atualizando os valores originais de
todas as dotações Orçamentárias da Despesa e das rubri-
cas da Receita Estimada constantes desta Lei, pelo me-
mo índice de correção, a ser aplicado no Orçamento da
União.
- incluir no Orçamento do exercício de forma automática,
as transferências federais decorrentes de abertura de
créditos adicionais de iniciativa do Governo Federal,
bem como, os recursos de convênios com Órgãos Federais,
Operações de Créditos Internas e Outras Receitas, dire-
tamente arrecadadas pelos órgãos e entidades da admi-
nistração direta e indireta, observada neste último ca-
so, a efetiva arrecadação.

III - incluir, ainda, recursos decorrentes de excesso de arrecadação, reprogramar saldos de Exercícios Anteriores, bem como, proceder anulações par

ciais ou totais de recursos programados, destinados a atender outras modalidades de despesa.

IV - complementar as transferências a Municípios, utilizando como fonte de recursos os definidos no Artigo 158, item III e IV, da Constituição Federal, ficando dispensados os Decretos de Abertura de Créditos, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, no decorrer do exercício de 1991, até o limite correspondente a 50% do total da despesa fixada nesta Lei, na forma do que dispõem os artigos 7º e 43, item III, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as dotações que se verifiquem insuficientes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O limite de que trata este artigo será considerado com a atualização estabelecida no artigo 10, item I desta Lei.

Art. 12 - Os recursos consignados à conta da Reserva de Conti

gência, prevista nesta Lei, poderão ser utilizados em qualquer modalidade de despesa.

Art. 13 - O Poder Executivo do Estado estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive quanto à programação financeira para o exercício de 1991, onde fixará medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 14 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em 30 de agosto de 1990.

JOSÉ GILTON PEREIRA GARCIA
Governador do Estado do Amapá

Crs 1,03

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	14.167.287.000	14.167.287.000	0
1.1.00.00 RECEITAS TRIBUTARIAS	2.524.400.000	2.524.400.000	0
1.3.00.00 RECEITAS PATRIMONIAIS	858.000.000	858.000.000	0
1.6.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	12.000.000	12.000.000	0
1.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.773.287.000	12.773.287.000	0
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	5.928.700.000	5.928.700.000	0
2.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000.000	200.000.000	0
2.2.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000	6.000.000	0
2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.728.700.000	5.728.700.000	0
TOTAL	22.095.987.000	22.095.987.000	0

ANEXO II

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	13.222.187.000	13.222.187.000	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.319.767.370	7.319.767.370	0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	40.000.000	40.000.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.862.419.630	5.862.419.630	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.603.700.000	8.603.700.000	0
4.1.00.00 INVESTIMENTOS	7.603.100.000	7.603.100.000	0
4.2.00.00 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	35.600.000	35.600.000	0
4.3.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	215.000.000	215.000.000	0
4.4.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	690.000.000	690.000.000	0
9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.9.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000	0
TOTAL	22.095.987.000	22.095.987.000	0

RESUMO GERAL DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	16.167.287.000	16.167.287.000	0	0
1.1.00.00 RECEITAS TRIBUTARIAS	2.374.000.000	2.374.000.000	0	0
1.2.00.00 RECEITA PATRONAL	850.000.000	850.000.000	0	0
1.6.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	12.000.000	12.000.000	0	0
1.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.773.287.000	12.773.287.000	0	0
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	5.928.700.000	5.928.700.000	0	0
2.1.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000.000	200.000.000	0	0
2.2.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000	6.000.000	0	0
2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.722.700.000	5.722.700.000	0	0
TOTAL	22.095.987.000	22.095.987.000	0	0

CPA 1.02

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	11.056.700.000	11.056.700.000	0	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.071.000.000	6.071.000.000	0	0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	10.000.000	10.000.000	0	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.975.700.000	4.975.700.000	0	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.550.700.000	7.550.700.000	0	0
4.1.00.00 INVESTIMENTOS	6.413.100.000	6.413.100.000	0	0
4.4.00.00 INTERESSES FINANÇEIRAS	20.000.000	20.000.000	0	0
4.7.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	215.000.000	215.000.000	0	0
4.9.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	692.600.000	692.600.000	0	0
7.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000	0	0
7.7.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.100.000	270.100.000	0	0
TOTAL	18.607.400.000	18.607.400.000	0	0

CPA 1.03

RESUMO GERAL DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	RECURSOS DO TESSOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.165.407.000	2.165.407.000	0	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	920.407.000	920.407.000	0	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.244.999.000	1.244.999.000	0	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.051.000.000	1.051.000.000	0	0
4.1.00.00 INVESTIMENTOS	1.051.000.000	1.051.000.000	0	0
TOTAL	3.216.407.000	3.216.407.000	0	0

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.242.187.000	13.242.187.000	0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.319.787.000	7.319.787.000	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.319.787.000	7.319.787.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	623.000.000	623.000.000	0
3.1.90.03	PENSÕES	105.407.000	105.407.000	0
3.1.90.09	SALÁRIO FAMILIAR	120.000.000	120.000.000	0
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.236.000.000	4.236.000.000	0
3.1.90.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	412.000.000	412.000.000	0
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	978.000.000	978.000.000	0
3.1.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150.000.000	150.000.000	0
3.1.90.15	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	50.000.000	50.000.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.300.000	260.300.000	0
3.1.90.17	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	55.000.000	55.000.000	0
3.1.90.44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100.000.000	100.000.000	0
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	45.000.000	45.000.000	0
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000.000	45.000.000	0
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	35.000.000	35.000.000	0
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000.000	10.000.000	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.057.400.000	5.057.400.000	0
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.057.400.000	5.057.400.000	0
3.4.90.10	OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	10.000.000	10.000.000	0
3.4.90.10	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	200.000.000	200.000.000	0
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.103.100.000	2.103.100.000	0
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.900.000	33.900.000	0
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.176.900.000	3.176.900.000	0
3.4.90.41	CONTRIBUIÇÕES	161.000.000	161.000.000	0
3.4.90.44	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000.000	50.000.000	0
3.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	10.000.000	10.000.000	0
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.400.000	11.400.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	8.643.700.000	8.643.700.000	0
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	7.663.100.000	7.663.100.000	0
4.5.10.00		11.000.000	11.000.000	0
4.5.10.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	21.000.000	21.000.000	0
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.642.100.000	7.642.100.000	0
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.374.100.000	5.374.100.000	0

Cr\$ 1.00

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.046.000.000	2.036.000.000	0
4.5.90.64	ADQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA	2.000.000	2.000.000	0
4.5.90.65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.0.000.000	210.000.000	0
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	35.600.000	35.600.000	0
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	35.600.000	35.600.000	0
4.6.90.61	ADQUISICAO DE IMOVEIS	10.000.000	10.000.000	0
4.6.90.64	ADQUISICAO DE TIT. REPRESENT DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	25.600.000	25.600.000	0
4.7.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	215.000.000	215.000.000	0
4.7.90.00	APLICACOES DIRETAS	215.000.000	215.000.000	0
4.7.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	215.000.000	215.000.000	0
4.9.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	690.000.000	690.000.000	0
4.9.40.00	APLICACOES DIRETAS	635.000.000	635.000.000	0
4.9.40.42	AUXILIOS	635.000.000	635.000.000	0
4.9.90.00	APLICACOES DIRETAS	55.000.000	55.000.000	0
4.9.90.42	AUXILIOS	50.000.000	50.000.000	0
4.9.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000.000	5.000.000	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.7.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	270.100.000	270.100.000	0
		21.095.907.000	22.095.987.000	0

Cr\$ 1,00

SEGURIDADE

NATUREZA DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÕES		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.165.407.000	2.165.407.000	0
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.407.000	928.407.000	0
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	928.407.000	928.407.000	0
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	823.000.000	823.000.000	0
3.1.90.03	PENSÕES	105.407.000	105.407.000	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.237.000.000	1.237.000.000	0
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.237.000.000	1.237.000.000	0
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	812.400.000	812.400.000	0
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000.000	2.000.000	0
3.4.90.37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422.600.000	422.600.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000.000	1.050.000.000	0
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	1.050.000.000	1.050.000.000	0
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.050.000.000	1.050.000.000	0
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	330.000.000	330.000.000	0
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	720.000.000	720.000.000	0
		3.215.407.000	3.215.407.000	0

Cp 1.83

RECURSOS DESTINADOS A INVESTIMENTOS - DEMONSTRATIVO POR ORÇAO		RECURSOS DE TODOS OS ANOS	
ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DE SEGUR. SOCIAL
PODER LEGISLATIVO	280.000.000	280.000.000	0
11000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	65.000.000	65.000.000	0
01100 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	65.000.000	65.000.000	0
02000 TRIBUNAL DE CONTAS	215.000.000	215.000.000	0
02100 TRIBUNAL DE CONTAS	215.000.000	215.000.000	0
PODER JUDICIÁRIO	160.000.000	160.000.000	0
03000 TRIBUNAL DE JUSTICA	160.000.000	160.000.000	0
03100 TRIBUNAL DE JUSTICA	160.000.000	160.000.000	0
PODER EXECUTIVO	7.223.120.000	6.170.100.000	1.050.020.000
11000 GOVERNADORIA DO ESTADO	117.000.000	117.000.000	0
11100 GOVERNADORIA DO ESTADO	33.000.000	33.000.000	0
11102 GOVERNADORIA DO ESTADO	51.000.000	51.000.000	0
11103 GOVERNADORIA DO ESTADO	3.500.000	3.500.000	0
11104 GOVERNADORIA DO ESTADO	26.000.000	26.000.000	0
11105 GOVERNADORIA DO ESTADO DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	5.000.000	5.000.000	0
12000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	91.000.000	91.000.000	0
12100 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	91.000.000	91.000.000	0
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	120.000.000	120.000.000	0
13100 SECRETARIA DE AGRICULTURA	120.000.000	120.000.000	0
14000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	181.500.000	181.500.000	0
14100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO	181.500.000	181.500.000	0
14102 MUSEU HISTORICO DOES	35.000.000	35.000.000	0
14103 MUSEU COSTA LIMA	35.000.000	35.000.000	0
15000 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1.070.000.000	1.070.000.000	0
15100 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1.050.000.000	1.050.000.000	0
15102 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	10.000.000	10.000.000	0
15103 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	10.000.000	10.000.000	0
16000 SECRETARIA DE FAZENDA	334.000.000	334.000.000	0
16100 SECRETARIA DE FAZENDA	334.000.000	334.000.000	0
17000 GOVERNADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	149.000.000	149.000.000	0
17100 GOVERNADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	149.000.000	149.000.000	0
17102 SANTA COLOMBIA	2.000.000	2.000.000	0
18000 SECRETARIA DE SAUDE	1.050.000.000	0	1.050.000.000
18100 SECRETARIA DE SAUDE	1.050.000.000	0	1.050.000.000
19000 GOVERNADORIA DE SEGURANCA PUBLICA	105.000.000	105.000.000	0
19100 GOVERNADORIA DE SEGURANCA PUBLICA	70.000.000	70.000.000	0
19102 GOVERNADORIA DE SEGURANCA PUBLICA	70.000.000	70.000.000	0
19103 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	12.000.000	12.000.000	0
19104 POLICIA FEDERAL AGRICOLA	10.000.000	10.000.000	0
20000 SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA	3.000.000.000	3.000.000.000	0
20100 SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA	2.144.000.000	2.144.000.000	0
20102 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA	892.000.000	892.000.000	0
21000 SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROTECCAO SOCIAL	55.000.000	55.000.000	0
21100 SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROTECCAO SOCIAL	55.000.000	55.000.000	0
22000 GOVERNADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	31.000.000	31.000.000	0
22100 GOVERNADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	31.000.000	31.000.000	0
23000 GOVERNADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA	20.000.000	20.000.000	0
23100 GOVERNADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA	20.000.000	20.000.000	0
TOTAL GERAL	7.663.120.000	6.613.100.000	1.050.020.000

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					Cr: 1,20
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO			RECURSOS DE TODAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		140.000.000	140.000.000	0	0
	FISCAL	140.000.000	140.000.000	0	0
TOTAL		140.000.000	140.000.000	0	0
	FISCAL	140.000.000	140.000.000	0	0
	SECURIDADE	0	0	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS					Cr: 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO			RECURSOS DE TODAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TRIBUNAL DE CONTAS		245.000.000	245.000.000	0	0
	FISCAL	245.000.000	245.000.000	0	0
TOTAL		245.000.000	245.000.000	0	0
	FISCAL	245.000.000	245.000.000	0	0
	SECURIDADE	0	0	0	0

TRIBUNAL DE JUSTIÇA					Cr: 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO			RECURSOS DE TODAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		210.000.000	210.000.000	0	0
	FISCAL	210.000.000	210.000.000	0	0
TOTAL		210.000.000	210.000.000	0	0
	FISCAL	210.000.000	210.000.000	0	0
	SECURIDADE	0	0	0	0

GOVERNADORIA DO ESTADO					Cr: 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇÃO			RECURSOS DE TODAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR		140.500.000	140.500.000	0	0
	FISCAL	140.500.000	140.500.000	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		70.000.000	70.000.000	0	0
	FISCAL	70.000.000	70.000.000	0	0
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		50.000.000	50.000.000	0	0
	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0
AUDITORIA GERAL DO ESTADO		50.000.000	50.000.000	0	0
	FISCAL	50.000.000	50.000.000	0	0

GOVERNADOR DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DO ESTADO DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS	FISCAL	25.603.600	25.603.600	0
	FISCAL	25.603.600	25.603.600	0
TOTAL	FISCAL	316.509.000	316.509.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	FISCAL	7.452.797.000	7.452.797.000	0
	FISCAL	6.524.309.000	6.524.309.000	0
	SEGURIDADE	928.487.000	928.487.000	0
TOTAL	FISCAL	7.452.797.000	7.452.797.000	0
	SEGURIDADE	928.487.000	928.487.000	0

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE AGRICULTURA	FISCAL	839.000.000	839.000.000	0
	FISCAL	839.000.000	839.000.000	0
TOTAL	FISCAL	839.000.000	839.000.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA GERAL DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
COORDENADORIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO	FISCAL	347.000.000	347.000.000	0
JUNTA COMERCIAL	FISCAL	28.000.000	28.000.000	0
	FISCAL	28.000.000	28.000.000	0
TOTAL	FISCAL	347.000.000	347.000.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE SAUDE Cr\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CRIAC

RECURSOS DE TODAS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE SAUDE	SEGURIDADE	2.287.888.888	2.287.888.888	0
TOTAL		2.287.888.888	2.287.888.888	0
FISCAL		0	0	0
SEGURIDADE		2.287.888.888	2.287.888.888	0

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA Cr\$ 1,80

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CRIAC

RECURSOS DE TODAS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		159.888.888	159.888.888	0
	FISCAL	159.888.888	159.888.888	0
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA		168.888.888	168.888.888	0
	FISCAL	168.888.888	168.888.888	0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		38.888.888	38.888.888	0
	FISCAL	38.888.888	38.888.888	0
DELEGACIA PENAL AGRICOLA		58.888.888	58.888.888	0
	FISCAL	58.888.888	58.888.888	0
TOTAL		396.666.666	396.666.666	0
FISCAL		396.666.666	396.666.666	0
SEGURIDADE		0	0	0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO Cr\$ 1,80

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CRIAC

RECURSOS DE TODAS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO		808.888.888	808.888.888	0
	FISCAL	808.888.888	808.888.888	0
MUSEU MALJOIRO GOMES		88.888.888	88.888.888	0
	FISCAL	88.888.888	88.888.888	0
MUSEU COSTA LIMA		88.888.888	88.888.888	0
	FISCAL	88.888.888	88.888.888	0
TOTAL		1.026.666.666	1.026.666.666	0
FISCAL		1.026.666.666	1.026.666.666	0
SEGURIDADE		0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORCAM				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		3.975.768.000	3.975.768.000	0
	FISCAL	3.975.768.000	3.975.768.000	0
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO		48.688.000	48.688.000	0
	FISCAL	48.688.000	48.688.000	0
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA		48.688.000	48.688.000	0
	FISCAL	48.688.000	48.688.000	0
TOTAL		4.055.768.000	4.055.768.000	0
	FISCAL	4.055.768.000	4.055.768.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORCAM				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE FAZENDA		847.908.000	847.908.000	0
	FISCAL	847.908.000	847.908.000	0
TOTAL		847.908.000	847.908.000	0
	FISCAL	847.908.000	847.908.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

Cr\$ 1,00

SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORCAM				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE OBRAS E DA INFRA-ESTRUTURA		2.434.000.000	2.434.000.000	0
	FISCAL	2.434.000.000	2.434.000.000	0
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E ROÇAGEM		962.888.000	962.888.000	0
	FISCAL	962.888.000	962.888.000	0
TOTAL		3.396.888.000	3.396.888.000	0
	FISCAL	3.396.888.000	3.396.888.000	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL					Cr\$ 1,80
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL	FISCAL	180.000.000	180.000.000		0
		180.000.000	180.000.000		0
TOTAL		180.000.000	180.000.000		0
FISCAL		180.000.000	180.000.000		0
SEGURIDADE		0	0		0

COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					Cr\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
COORDENADORIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	FISCAL	50.000.000	50.000.000		0
		50.000.000	50.000.000		0
TOTAL		50.000.000	50.000.000		0
FISCAL		50.000.000	50.000.000		0
SEGURIDADE		0	0		0

COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA					Cr\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
COORDENADORIA ESPECIAL DE TERRAS DO AMAPA	FISCAL	50.000.000	50.000.000		0
		50.000.000	50.000.000		0
TOTAL		50.000.000	50.000.000		0
FISCAL		50.000.000	50.000.000		0
SEGURIDADE		0	0		0

RESERVA DE CONTINGENCIA					Cr\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORÇAO					RECURSOS DE TODAS FONTES
ESPECIFICACAO	ESFERA ORÇAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	270.100.000	270.100.000		0
		270.100.000	270.100.000		0
TOTAL		270.100.000	270.100.000		0
FISCAL		270.100.000	270.100.000		0
SEGURIDADE		0	0		0

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVISA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVENTARIOS FINANCEIRAS	ADQUIZICAO DA DIVISA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PODER LEGISLATIVO										
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
		101	305.633.439	0	0	91.600.000	200.200.000	14.000.000	0	0
		129	135.633.439	0	0	40.000.000	60.000.000	7.000.000	0	0
		159	5.633.439	0	0	0	5.633.439	0	0	0
FIS		101	320.833.439	0	0	40.000.000	48.000.000	7.000.000	0	0
		159	5.400.000	0	0	0	5.400.000	0	0	0
TRIBUTOS DE CONTAS										
		101	240.000.000	0	0	23.000.000	210.000.000	7.000.000	0	0
		159	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
FIS		101	240.000.000	0	0	23.000.000	210.000.000	7.000.000	0	0
		159	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
PODER EXECUTIVO										
TRIBUNAL DE JUSTICA										
		101	205.000.000	0	0	34.300.000	155.000.000	15.700.000	0	0
		159	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
FIS		101	205.000.000	0	0	34.300.000	155.000.000	15.700.000	0	0
		159	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
PODER EXECUTIVO										
			21.230.637.000	7.310.707.400	45.000.000	5.730.167.400	1.223.100.000	5.000.000	215.000.000	400.000.000
GOVERNADORIA DO ESTADO										
		101	202.000.000	0	0	170.000.000	137.000.000	1.000.000	0	0
		159	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
FIS		101	228.000.000	0	0	170.000.000	137.000.000	1.000.000	0	0
		159	24.000.000	0	0	24.000.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO										
		101	5.519.707.400	5.519.707.400	0	0	0	0	0	0
		159	5.519.707.400	5.519.707.400	0	0	0	0	0	0
FIS		101	4.591.308.000	4.591.308.000	0	0	0	0	0	0
		159	928.400.000	928.400.000	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA										
		101	290.000.000	0	0	470.000.000	120.000.000	0	0	0
		159	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
FIS		101	250.000.000	0	0	470.000.000	120.000.000	0	0	0
		159	40.000.000	0	0	40.000.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO										
		101	380.000.000	0	0	200.000.000	151.500.000	2.000.000	0	0
		159	800.000.000	0	0	0	33.000.000	0	0	435.000.000
FIS		101	300.000.000	0	0	200.000.000	151.500.000	2.000.000	0	0
		159	800.000.000	0	0	0	33.000.000	0	0	435.000.000
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA										
		101	2.270.000.000	100.000.000	0	1.610.000.000	1.550.000.000	0	0	50.000.000
		159	24.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
FIS		101	2.246.000.000	100.000.000	0	1.610.000.000	1.550.000.000	0	0	50.000.000
		159	24.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE FAZENDA										
		101	730.000.000	0	45.000.000	200.000.000	200.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000
		159	730.000.000	0	0	200.000.000	200.000.000	2.000.000	0	0
FIS		101	730.000.000	0	45.000.000	200.000.000	200.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000
		159	730.000.000	0	0	200.000.000	200.000.000	2.000.000	0	0

REPRESENTATIVIDADE DA SECRETARIA POR FUNÇÃO E CARGO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							Grô 1.00	
ESPECIFICAÇÃO		QUANTO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	ACRÉDITOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SECRETARIA DE SAÚDE	112	316.000	0	0	0	399.000	0	0	0	0
	113	433.000	0	0	0	433.000	0	0	0	0
	114	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0	0	0
	115	100.000.000	0	0	0	35.000.000	73.000.000	0	0	0
	FIS 101	736.930.000	0	0	45.000.000	200.930.000	261.000.000	2.000.000	215.000.000	5.000.000
	102	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	112	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0
	113	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
	114	1.300.000	0	0	0	1.300.000	0	0	0	0
	115	100.000.000	0	0	0	35.000.000	73.000.000	0	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE	101	347.000.000	0	0	0	190.000.000	147.000.000	0	0	0
	102	347.000.000	0	0	0	190.000.000	147.000.000	0	0	0
	103	1.100.000.000	0	0	0	592.000.000	510.000.000	0	0	0
	112	17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0	0
	113	7.400.000	0	0	0	7.400.000	0	0	0	0
	114	470.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	115	690.000.000	0	0	0	400.000.000	290.000.000	0	0	0
	101	1.100.000.000	0	0	0	592.000.000	510.000.000	0	0	0
	112	17.000.000	0	0	0	17.000.000	0	0	0	0
	113	7.400.000	0	0	0	7.400.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	114	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	115	22.000.000	0	0	0	2.000.000	20.000.000	0	0	0
	FIS 101	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	114	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	115	22.000.000	0	0	0	2.000.000	20.000.000	0	0	0
	FIS 101	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	114	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	115	22.000.000	0	0	0	2.000.000	20.000.000	0	0	0
	FIS 101	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	114	300.000.000	0	0	0	200.000.000	250.000.000	0	0	0
	115	22.000.000	0	0	0	2.000.000	20.000.000	0	0	0
SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROTEÇÃO SOCIAL	101	100.000.000	0	0	0	125.000.000	55.000.000	0	0	0
	102	100.000.000	0	0	0	125.000.000	55.000.000	0	0	0
	103	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	104	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	105	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	106	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	107	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	108	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	109	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	110	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	112	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	113	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	114	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	115	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	116	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	117	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	118	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	119	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0
	120	50.000.000	0	0	0	10.000.000	30.000.000	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
11101 - GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO:	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRGS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
05.02.137.2423	F	20.500.000	0	0	20.500.000	5.000.000	0	0	0
MANUTENÇÃO DA RÁDIO DEBORA DE MACAIA	F	20.500.000	0	0	20.500.000	5.000.000	0	0	0
Executar os serviços de Rádio Difusão bem como a produção de programa de rádio de cunho educativo, cultural e informativo	F	4.500.000	0	0	4.500.000	0	0	0	0
TOTAL		148.500.000	0	0	110.500.000	30.000.000	0	0	0
FISCAL		148.500.000	0	0	110.500.000	30.000.000	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
11102 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO:	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRGS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA		70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
PROCESSO JUDICIÁRIO		70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
02.04.124.2717	F	70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
FUNCIIONAMENTO DA PROCURADORIA	F	70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
Prestar assistência jurídica ao Governo do Esta- do compreendendo a sua Defesa e Representação Judi- cial bem como o assessoramento e consultoria aos órgãos da administração pública	F								
TOTAL		70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
FISCAL		70.000.000	0	0	25.000.000	55.000.000	1.900.000	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

11000 GOVERNADORIA DO ESTADO
11100 GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Crs 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	RES.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO		15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
03.07.021.2019	F	15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR		15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
Proporcionar segurança física ao Governador e seus familiares, ao visitantes e as residências oficiais										
TOTAL		15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
FISCAL		15.000.000	0	0	11.500.000	3.500.000	0	0	0	
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
11100 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Crs 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	RES.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
CONTROLE INTERNO		50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
03.03.032.2019	F	50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
FUNCIONAMENTO DA AUDITORIA		50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
Assessorar a manutenção e funcionamento do órgão e									
Apropriar os métodos de fiscalização e execução									
financeira e orçamentária do Estado									
TOTAL		50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
FISCAL		50.000.000	0	0	30.000.000	20.000.000	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
11105 - SECRETARIA DO ESTADO DE ASSUNTOS EXTRAORDINARIOS

Crs 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO		25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR		25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
03.07.021.2001	F	25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	101	25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
Assegurar os recursos financeiros indispensaveis ao funcionamento dos escritorios de representacao do Governo										
TOTAL		25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
FISCAL		25.000.000	0	0	20.000.000	5.000.000	0	0	0	
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

12000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
12101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Crs 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO		RES.FONTE1	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		:	6.521.500.000	6.291.300.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
ADMINISTRACAO		:	6.521.500.000	6.291.300.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		:	6.521.500.000	6.291.500.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
03.07.021.2004		F	6.521.500.000	6.291.500.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		100	4.591.300.000	4.591.300.000	0	0	0	0	0	0
Garantir o desempenho dos diversos programas de responsabilidade da secretaria bem como das suas atividades de apoio necessario a Política Estadual da Administração Pública		101	1.930.200.000	1.700.000.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		:	920.407.000	920.407.000	0	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA		:	920.407.000	920.407.000	0	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		:	920.407.000	920.407.000	0	0	0	0	0	0
15.02.025.2000		S	920.407.000	920.407.000	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		100	920.407.000	920.407.000	0	0	0	0	0	0
Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos e seus dependentes										
TOTAL		:	7.452.707.000	7.217.707.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
FISCAL		:	6.521.500.000	6.291.300.000	0	142.000.000	91.000.000	0	0	0
SECURIDADE		:	920.407.000	920.407.000	0	0	0	0	0	0

13060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
13101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

১৯৯১

PROGRAMA DE TRABAJO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	RESERVAS	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	SALOS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	INVESTIMENTOS	ACRÉDITOS DA DIVIDA	DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		558.838,000	0	0	0	718.838,000	0	0
SECRETARIA GERAL		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE COMMERÇO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE INDÚSTRIA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE TRANSPORTES		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE JUSTIÇA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE TRABALHO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE CULTURA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE RECREIO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE TURISMO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE HABITAÇÃO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ENERGIA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE SANEAMENTO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE INTERIORES		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE CONTABILIDADE		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE TI		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ARQUIVOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE BIBLIOTECAS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE RELACIONAMENTO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE PROTOCOLOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MANUTENÇÃO		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE VEÍCULOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ALUGUELOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TAXAS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DIVIDENDOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRECATORIOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS		258.838,000	0	0	0	258.838,000	0	0
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUROS E ENCARGOS DE OUTROS DA DIVIDA</								

14000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO
14101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO

Crs 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	RES.FONTE:	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS R. P. CORRENTE	INVESTIMENTOS	INICIATIVAS FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		233.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	0
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		233.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		20.000.000	0	0	16.300.000	3.700.000	0	0	0
03.09.021.2023	F	20.000.000	0	0	16.300.000	3.700.000	0	0	0
MANTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	101	20.000.000	0	0	16.300.000	3.700.000	0	0	0
Desenvolver atividades adm. nas areas de pessoal, finançcas, material e patrimonio e de servicos'gera-									
PROCESSAMENTO DE DADOS		147.000.000	0	0	52.200.000	94.800.000	0	0	0
03.09.021.0027	F	147.000.000	0	0	52.200.000	94.800.000	0	0	0
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INFORMATICA	101	147.000.000	0	0	52.200.000	94.800.000	0	0	0
Coordenar e controlar as atividades ligadas aos servicos de informatica e microfilmagem no Estado	150	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO		66.000.000	0	0	53.000.000	13.000.000	0	0	0
03.07.010.1017	F	66.000.000	0	0	53.000.000	13.000.000	0	0	0
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	101	66.000.000	0	0	53.000.000	13.000.000	0	0	0
Auxiliar o Secretario de Planejamento em assuntos de planejamento economico e social do Estado, bem como garantir a elaboracao e reformulacao dos planos de governo									
03.07.010.2059	F	26.000.000	0	0	24.000.000	2.000.000	0	0	0
MANTENCAO DO SISTEMA DE ORCAMENTO ESTADUAL	101	26.000.000	0	0	24.000.000	2.000.000	0	0	0
Formular, elaborar, executar e acompanhar o orca- mento do Estado									
Manter e aperfeiçoar o sistema de orçamentario do Estado									
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000
PROGRAMAS A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS		635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000
07.30.101.0079	F	635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000
TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS	150	635.000.000	0	0	0	0	0	0	635.000.000
Transferencias decorrentes de disposicoes consti- tucionais									
TOTAL		860.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	635.000.000
FISCAL		860.000.000	0	0	121.500.000	111.500.000	0	0	635.000.000
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

Terça-feira 4

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Setembro de 1990

4895

1990 - SECRETARIA DE ECONOMIA E CULTURA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS										C.R. 1,00	
1991 - SECRETARIA DE ECONOMIA E CULTURA													
PROGRAMA DE TRABALHO													
ESPECIFICAÇÃO		RES. FONTE	TOTAL	PESSOAL E	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS	AMORTIZAC.	OUTRAS DESP.	FINANÇAS	DA DÍVIDA	DE CAPITAL	
				ENC. SOCIAIS	EM DÍVIDA	DEBENTES							
EDUCAÇÃO E CULTURA													
ENSINO FUNDAMENTAR													
Ensino 1990			3.974.703,203	100.000,000			1.975.703,203	1.858.000,000					50.000,000
Ensino 1991			2.352.703,203				1.125.703,203	1.228.000,000					
18.10.100.101			2.352.703,203				1.125.703,203	1.228.000,000					
18.10.100.102			1.238.000,000					1.238.000,000					
ENSINO E EDUCAÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU													
Educação a distância de atendimento do primeiro e			1.101					878.000,000					
ensino do primeiro grau			158					300.000,000					
Escolas a construir e em reforma (a2) = 1500													
18.10.100.205			1.125.703,203				1.125.703,203						
PROTEÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU													
Garantir a verificação do grupo etário de 7 a 14			1.101				768.000,000						
anos a educação fundamental			134				28.000,000						
Alunos matriculados (Alunos) = 93.000			103				35.700,000						
18.10.100.206			371.000,000				370.000,000						
ENSINO SECUN-													
ENSINO SECUN-			1.200.000,000				750.000,000	450.000,000					
18.10.100.103			1.200.000,000				750.000,000	450.000,000					
18.10.100.104			610.000,000					610.000,000					
ENSINO E EDUCAÇÃO DO ENSINO DO SECUNDO GRAU													
Atender a demanda crescente pelo ensino de segun-			1.101					610.000,000					
do grau													
Escolas a construir (a2) = 20.000													
18.10.100.206			750.000,000				750.000,000						
PROTEÇÃO DO ENSINO DE SECUNDO GRAU													
Proporcionar ao alunos concluintes do 1 grau			1.101										
certificação de auxiliar seu conhecimentos para in-													
gressar no mercado de trabalho													
Alunos matriculados (Alunos) = 9.000													
18.10.100.207			200.000,000				50.000,000	150.000,000					50.000,000
ENSINO DE GRADUAÇÃO													
18.10.100.208			200.000,000				50.000,000	150.000,000					50.000,000
DESENVOLVIMENTO DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR													
Garantir a realização de cursos de nível superior			1.101					150.000,000					50.000,000
a qualificação estudantil do Estado													
EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO													
18.10.100.209			60.000,000				50.000,000	10.000,000					
18.10.100.210			60.000,000				50.000,000	10.000,000					
18.10.100.211			60.000,000				50.000,000	10.000,000					

15000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
15101 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPOSTA TOTAL	PESSOAL E ENC. DA DUTUA	ENC. SOCIAIS	OUTROS RES. DA DUTUA	INVESTIMENTOS	INTEGRES FINANCEIRAS	ACORDACAO DA DUTUA	OUTROS RES. DE CAPITAL
ACORD E PROTOCOLO DE ATIVIDADES DE DESPACHO E LIDER	1.001	60.000.000	0	0	20.000.000	10.000.000	0	0
Prestar assistencia geral ao despacho administrativo,								
abastecimento conservacao de arquivos de expedientes, for-								
nhecimento de materiais expedientes, producao de for-								
mules e substitutos								
TOTAL	3.975.700.000	100.000.000	0	0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	50.000.000
FUNCAO	3.975.700.000	100.000.000	0	0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	50.000.000
SECCIONAR	0	0	0	0	0	0	0	0

15000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
15102 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPOSTA TOTAL	PESSOAL E ENC. DA DUTUA	ENC. SOCIAIS	OUTROS RES. DA DUTUA	INVESTIMENTOS	INTEGRES FINANCEIRAS	ACORDACAO DA DUTUA	OUTROS RES. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
ADMINISTRACAO	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
OR. 07.070.000	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
FUNCAO DO CONSELHO DE EDUCACAO	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
Assessorar o Governo do Estado no assunto de ma-								
toria educacional								
Interpretar as leis de ensino através de pareceres, resolucoes								
TOTAL	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
FUNCAO	40.000.000	0	0	0	30.000.000	10.000.000	0	0
SECCIONAR	0	0	0	0	0	0	0	0

Cr\$ 1,00

15000 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
15100 - CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVISAO	OUTRAS DESP. CORRELT S	INVESTIMENTOS	INRESES FINANCEIRAS	ACREDITACAO DA DIVISAO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCACAO E CULTURA									
CULTURA		40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
		40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
SECRETARIA CULTURAL		40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
02.45.00.0000	F	40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE CULTURA		40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
Pres. Assessoria técnica e administrativa									
do Secretário de Governo e Cultura, os Assuntos relativos a area da cultura									
TOTAL		40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
FISCAL		40.400.000	0	0	30.000.000	10.400.000	0	0	0
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

Cr\$ 1,00

16000 - SECRETARIA DE FAZENDA
16100 - SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVISAO	OUTRAS DESP. CORRELT S	INVESTIMENTOS	INRESES FINANCEIRAS	ACREDITACAO DA DIVISAO	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		610.400.000	0	0	0	300.000.000	2.000.000	215.400.000	5.000.000
ADMINISTRACAO FINANCEIRA		610.400.000	0	0	0	300.000.000	2.000.000	215.400.000	5.000.000
SECRETARIADO E CONFERENCIAS SUPERIOR		95.400.000	0	0	0	30.000.000	0	0	5.000.000
03.40.00.0000	F	95.400.000	0	0	0	30.000.000	0	0	5.000.000
FUNCIONAMENTO DA ESCRIHTA ADMINISTRATIVA E PROGRAMATICA DE SERVICOS		80.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	5.000.000
03.40.00.0000	F	80.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0	5.000.000
Coordenar a politica economica, financeira do Estado, controlar os servicos administrativos da Secretaria de Fazenda, aperfeiçoar o nivel do pessoal e as condições exigidas pela natureza de seu trabalho									
ADMINISTRACAO SOCIAL		100.000.000	0	0	0	70.000.000	2.000.000	0	0
03.40.00.0000	F	100.000.000	0	0	0	70.000.000	2.000.000	0	0
FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FISCAL - MATERIAIS		77.000.000	0	0	0	50.000.000	2.000.000	0	0
Coordenar, supervisionar e controlar as atividades do sistema de tribucao, arrecadacao e fiscalização									
03.40.00.0000	F	77.000.000	0	0	0	50.000.000	2.000.000	0	0
TOTAL		23.000.000	0	0	0	20.000.000	0	0	0

17600 - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COMERCIAL E TURISMO										R\$ 1,00	
17101 - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COMERCIAL E TURISMO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL	JURIS E ENC.	OUTROS DES.	INVESTIMENTOS	INTERESSES	ACQUIZIÇÃO	OUTROS DES.	DE CAPITAL		
DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE		
101	70.000.000	0	0	0	55.000.000	15.000.000	0	0	0		
Atividade de desenvolvimento econômico											
Organizar o setor terciário do Estado através da											
implantação de um sistema de fomento empresarial											
e o resgate econômico e expansão das											
atividades											
setoriais											
TURISMO											
72000000 1010100	70.000.000	0	0	0	55.000.000	15.000.000	0	0	0		
11.65.000.000	70.000.000	0	0	0	55.000.000	15.000.000	0	0	0		
Atividade de desenvolvimento econômico											
Organizar e promover o produto turístico do Estado											
do fomento através de publicações, realizações											
e apoio a eventos de interesse do setor											
TOTAL	307.000.000	0	0	0	181.000.000	126.000.000	0	0	0		
FISCAL	307.000.000	0	0	0	181.000.000	126.000.000	0	0	0		
SECUNDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

17600 - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA COMERCIAL E TURISMO										R\$ 1,00	
17102 - JUNTA COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL	JURIS E ENC.	OUTROS DES.	INVESTIMENTOS	INTERESSES	ACQUIZIÇÃO	OUTROS DES.	DE CAPITAL		
DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE		
101	20.000.000	0	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0		
Atividade de desenvolvimento econômico											
Organizar e promover o produto turístico do Estado											
do fomento através de publicações, realizações											
e apoio a eventos de interesse do setor											
TOTAL	20.000.000	0	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0		
FISCAL	20.000.000	0	0	0	18.000.000	2.000.000	0	0	0		
SECUNDO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

10000 - SECRETARIA DE SAUDE
10101 - SECRETARIA DE SAUDE

Cr\$ 1,00

4902

Setembro de 1990

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 4

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO	RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECEITAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL
SAÚDE E DESENVOLVIMENTO		2.237.000.000	0	0	1.237.000.000	1.000.000.000	0	0	0
SAÚDE		2.237.000.000	0	0	1.237.000.000	1.000.000.000	0	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		2.237.000.000	0	0	1.237.000.000	1.000.000.000	0	0	0
13.75.420.1124	S	817.000.000	0	0	467.000.000	350.000.000	0	0	0
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE	101	150.000.000	0	0	46.000.000	40.000.000	0	0	0
Possibilitar com maior abrangência na atuação dos	102	7.400.000	0	0	7.400.000	0	0	0	0
serviços de saúde visando prestar atendimento de	104	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
melhor qualidade.	105	450.000.000	0	0	400.000.000	290.000.000	0	0	0
13.75.420.1327	S	769.000.000	0	0	769.000.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SETOR SAÚDE	101	450.000.000	0	0	0	450.000.000	0	0	0
Desenvolver ações de saúde e saneamento através	102	250.000.000	0	0	0	250.000.000	0	0	0
das unidades de saúde, visando a proteção, promo-									
ção, tratamento e recuperação da saúde coletiva.									
13.75.420.2154	S	769.000.000	0	0	769.000.000	0	0	0	0
MANUTENÇÃO DO SETOR SAÚDE	101	550.000.000	0	0	550.000.000	0	0	0	0
Prestar assistência Médico Sanitária à população	102	17.000.000	0	0	17.000.000	0	0	0	0
carente	104	200.000.000	0	0	200.000.000	0	0	0	0
TOTAL		2.237.000.000	0	0	1.237.000.000	1.000.000.000	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		2.237.000.000	0	0	1.237.000.000	1.000.000.000	0	0	0

17000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
19101 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cr\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	RESPOSTA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTROS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECEITAS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTROS DESP. DE CAPITAL	
DEPESAS NACIONAIS E SEGURANÇA PÚBLICA		150.000.000	0	0	0	70.000.000	0	0	0	
SEGURANÇA PÚBLICA		150.000.000	0	0	0	70.000.000	0	0	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.000.000	0	0	0	70.000.000	0	0	0	
06.231.021.0225	F	150.000.000	0	0	0	70.000.000	0	0	0	

19000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
19103 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAFEGO

Crs 1,00

4904

Setembro de 1990

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL (Seção II)

Terça-feira 4

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	DESTINATARIO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
TRANSPORTE		30.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
TRANSPORTE URBANO		30.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO		30.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
16.91.773.2022	F	30.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
FINANCIAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAFEGO	101	28.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
Detar o Detran/AP de meios financeiros necessarios ao perfeito funcionamento de suas atividades com o fim de realizar os objetivos definida em suas atribuições	150	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
TOTAL		30.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
FISCAL		30.000.000	0	0	10.000.000	12.000.000	0	0	0	
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

19000 - SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
19104 - COLONIA PENAL AGRICOLA

Crs 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS						
ESPECIFICACAO	DESTINATARIO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVITA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INTERESSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVITA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
JUDICIARIA		50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
PROCESSO JUDICIARIO		50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
02.04.045.0037	F	50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
MANTENCAO DA COLONIA PENAL AGRICOLA	101	50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
Propiciar aos internos condicoes de alojamento										
profissionalizacao e de assistencia social e de sa-										
ude aos apenados da unidade, a fim de reintegra-los										
aoocio social										
TOTAL		50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
FISCAL		50.000.000	0	0	37.000.000	13.000.000	0	0	0	
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL										Crs 1,00	
SECRETARIA DE TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS	
ESPECIFICACAO											
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										ACQUISICAO DA UNIDA	
RESPOSTA TOTAL										AC	

PROGRAMA DE TRABALHO	Cris 1.00									
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS									
	RESPOSTAS	TOTAL	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E
			PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E
			PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E	PREV. E
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	141	1254.632.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos de cobertura de dívidas que se tornam in-	150	65.500.000								
suficientes devido a mudanças de contabilidade										
TOTAL		270.183.000								
FISCAL										
SECURIDADE										

(A COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL)

Publicado no DCN (Seção II) de 4.9.90

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O expediente lido vai à publicação:

Do expediente lido, consta o Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1990, encaminhado ao Senado Federal pelo Governador do Estado do Amapá, em atendimento ao que preceitua o art. 60, § 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que, nos termos do disposto no § 1º, do art. 12 da Resolução nº 157, de 1988, poderá receber emendas, após sua publicação no Diário do Congresso Nacional, pelo prazo de vinte dias, perante a Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi honroso convite do Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alcení Guerra, por intermédio do Dr. Ricardo Akei, Secretário da SNAS, a fim de participar da solenidade comemorativa do "Dia Nacional de Combate ao Fumo" e proferir uma palestra sobre o tabagismo na sociedade moderna, com uma visão das áreas biomédica, médica e política.

Nessa ocasião, durante a referida solenidade, no Auditório Emílio Ribas, edifício sede do Ministério da Saúde, abordei os problemas do tabagismo, condensando as minhas reflexões numa palestra intitulada "Macropolítica Antitabágica", que requerei seja incorporada ao texto desta minha sucinta comunicação.

Não me seria lícito deixar de mencionar as duas palestras proferidas pelo Professor Aloysio Achutti, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e a da Professora Antonia Dalia Pira Bankooff, da Universidade de Campinas — Unicamp — que versaram temas relevantes da problemática tabagística.

Desejo agradecer ao Ministro Alcení Guerra e ao mesmo tempo congratular-me com S. Exª e com a eficiente equipe dos médicos, técnicos e servidores do Ministério da Saúde, tendo à frente o Dr. Marcos Vinícius Tavares da Cunha Mello, Diretor da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas, e a Drª Maria Luíza Ferreira da Silva, pelo êxito das comemorações levadas a efeito em todo o País, relativas ao "Dia Nacional de Combate ao Fumo" (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

CARTA - CONVITE

Em de agosto de 1990

Exmª Sr.

Senador Lourival Baptista

Senado Federal

Senhor Senador,

Em nome do Doutor Alcení Guerra, Ministro de Estado da Saúde, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para a solenidade comemorativa ao Dia Nacional de Combate ao Fumo, na qualidade de Palestrante, que realizar-se-á no próximo dia 29 de agosto, no Auditório Emílio Ribas, Ed. Sede, Térreo, deste Ministério.

Tema da palestra: Uma Visão Política.

Esta solenidade visa discutir o tabagismo na sociedade moderna, com uma visão das áreas biomecânica, médica e política.

No aguardo da sua confirmação, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada ao nosso convite. Fineza confirmar presença pelos telefones: 226.3192/225.6388, falar com Prof. João Batista.

Atenciosamente, Ricardo Akei, Secretário da SNAS.

MACROPOLÍTICA ANTITABÁGICA

A 33ª Assembléia Mundial de Saúde estabeleceu na "Declaração de Alma-Ata" como o desafio maior da Organização Mundial de Saúde (OMS), a nível planetário, alcançar a meta de "Saúde para todos no ano 2.000" — ou seja, até o fim desta década.

Ora, no concernente do Brasil, ao ponto de vista das realidades de um país de dimensões continentais, embora ple-tórico de recursos naturais e caracterizado pelas suas vastas potencialidades geodemográficas, econômicas e sócio-culturais, parece-me sumamente difícil concretizar com êxito programas ambiciosos, capazes de garantir a saúde e melhorar os níveis de qualidade de vida da atual população de 150 milhões disseminados no território nacional, população que deverá crescer substancialmente a taxas variáveis de 3% a 2,1% nas diversas regiões — Amazônia, Nordeste, Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País e suas microrregiões componentes — atingindo, conforme prevêem

as estatísticas demográficas, cerca de 200 milhões no ano 2000.

Para concretizar os objetivos de "Saúde e bem-estar para todos" nesta década, seria necessário, preliminarmente, implantar uma Política Nacional de Saúde dimensionada em função dos múltiplos problemas a serem enfrentados, com investimentos maciços na construção de hospitais, postos de saúde, formação de médicos e para médicos, seleção e aprimoramento de recursos humanos, desenvolvimento científico e tecnológico, produção de medicamentos nas proporções adequadas, em termos de variedade, quantidade e qualidade, e assim por diante.

De qualquer forma, essa Política Nacional de Saúde terá de ser, forçosamente, o ponto de partida, a prioridade essencial, a base, o fator primordial do desenvolvimento autossustentado da Nação como um todo, da segurança e do bem-estar das famílias.

Nesse contexto, o tabagismo se transformou em um dos nossos maiores problemas de saúde pública, verdadeira matriz geradora de um ameaçador elenco de graves enfermidades e agressões físico-psíquicas, dentre as quais convém relembrar diversas modalidades de câncer, enfisemas, enfartos, acidentes cardiovasculares diversos, e assim por diante.

Os números disponíveis sobre as terríveis consequências provocadas pelo flagelo da epidemia tabágica estão sendo cada vez mais conhecidos e divulgados.

Por este motivo, adquiriu importância decisiva a visão global, abrangente e sistêmica de uma macropolítica especificamente concentrada no domínio e controle do tabagismo, independentemente dos demais aspectos, que são, da mesma forma, vitais e decisivos, tais como os de natureza científica, tecnológica, médica e sócio-econômica.

A este respeito, por ocasião do Simpósio Nacional sobre o Controle do Tabagismo, realizado em São Paulo nos dias 28 e 29 de setembro de 1984, apresentei uma contribuição intitulada "O Congresso Nacional e o Controle do Tabismo — Reflexões sobre a Essencialidade e Urgência de uma Legislação Específica".

Creio que esse trabalho poderia ser considerado como introdução e preliminar a uma análise sistêmica, a partir de

uma visão político-legislativa dos problemas do tabagismo.

Ocorreu-me, então, ao examinar o levantamento efetuado pelo Prodasen (Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal), verificar a existência de uma enorme quantidade de projetos e discursos, desde 1972, sobre o assunto.

A amostragem estatística possibilitou-me enumerar as iniciativas político-legislativas básicas que, pelas respectivas finalidades e conteúdo específico, permitiram avaliar as tendências, perspectivas e a exequibilidade de uma legislação federal, adequada às exigências e necessidades da proteção à saúde e ao bem-estar do povo brasileiro — isto é, a essencialidade de uma legislação específica para um controle realista do Tabagismo.

Embora retardatário, a verdade é que no Brasil já se iniciou o processo irreversível de elaboração de uma estratégia precursora, de uma legislação nacional especificamente destinada a combater e erradicar a pandemia tabágica —, tanto a nível federal quanto no âmbito de alguns Estados e Municípios mais desenvolvidos.

A Carta de Salvador, de março de 1979, estabeleceu os objetivos e delineamentos gerais da mencionada estratégia, além de indicar as diretrizes norteadoras das providências a serem tomadas, cujos resultados dependeriam, contudo, do respectivo enquadramento no Plano Nacional de Saúde, ou nos programas especiais do Governo Federal.

Ao ensejo da reunião promovida pela Seção Brasileira do Colégio Internacional de Cirurgiões, em São Paulo, e em discurso pronunciado a 16 de novembro de 1981, no Senado Federal, destaquei a essencialidade das seguintes providências:

a) progressiva redução do consumo per capita de cigarros e do número de fumantes (atualmente mais de 36 milhões) aos quais se devem acrescentar os chamados "fumantes passivos";

b) restringir drasticamente a produção e taxar gradualmente os preços dos cigarros;

c) eliminar a propaganda, insidiosa ou explícita, das multinacionais dos cigarros através dos jornais, rádioemissoras e da TV;

d) proteger as gestantes, as crianças e os adolescentes

que, convivendo com os fumantes, são extremamente vulneráveis aos efeitos do Tabagismo;

e) interditar o consumo de cigarros nas escolas, hospitais, auditórios, bibliotecas, restaurantes, teatros, aviões, transportes coletivos e recintos fechados, em geral;

f) estimular a permanente atuação das lideranças comunitárias no sentido do esclarecimento da população, visando à definitiva erradicação do vício de fumar;

g) instituir mecanismos de coordenação nacionais, regionais, estaduais e municipais, com infra-estrutura adequada, para fortalecer, acompanhar e avaliar a execução das providências porventura sugeridas ou encaminhadas.

É inegável que, embora tímidas, sucedem-se no território nacional, principalmente em São Paulo, no Paraná, no Rio Grande do Sul, na Bahia e em algumas das nossas principais cidades, empreendimentos, eventos, estudos, iniciativas e recomendações objetivas que, certamente, apressarão o advento de uma legislação capaz de melhorar as condições de saúde e bem-estar do povo brasileiro.

São dignos de entusiásticos encômios esforços desenvolvidos pelo Ministério da Saúde que logrou implantar, em 1986, o Programa Nacional de Combate ao Fumo através da ação conjunta da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária e da Divisão Nacional de Doenças Crônicas — Degenerativas, com a participação do Grupo Assessor para o Controle do Tabagismo no Brasil. Encontram-se em pleno andamento ações informativas, educativas, econômicas e legislativas objetivando deter e controlar a epidemia tabágica no País.

Aproveito a ocasião para enaltecer o desempenho do Ministro de Estado da Saúde, Doutor Alcení Guerra que, além de dar prosseguimento às iniciativas dos ilustres Ministros que o antecederam, Doutores Roberto Santos, Carlos Sant'Anna, Luiz Carlos Borges da Silveira, Seigo Tsuzuki, intensificou, com invulgar capacidade, os esforços do Ministério da Saúde no combate ao tabagismo, através das recentes medidas relativas à proibição de venda de cigarros aos menores de 18 anos e do uso do fumo nos aviões.

São estes os aspectos mais relevantes de uma visão

político-legislativa do tabagismo.

Os resultados mais importantes desse ponto de vista são, incontestavelmente:

a) a instituição do "Dia Nacional de Combate ao Fumo", nos termos da Lei nº 7.488, promulgada pelo Presidente José Sarney, em 11 de junho de 1986, a ser comemorado a 29 de agosto de cada ano, que deverá ser precedido de uma "Campanha Nacional Antifumo";

b) a bem-sucedida execução do "Programa Nacional de Combate ao Fumo" cuja estratégia prevê iniciativas visando eliminar o tabagismo até o ano 2000.

Afigura-se-me, todavia, imprescindível a revitalização e dinamização, na ótica de uma visão política abrangente, dos seguintes setores fundamentais:

a) o das pesquisas científicas e técnicas no tocante a formulação da política nacional de combate ao tabagismo no Brasil;

b) o político, propriamente dito, tendo em vista, a criação de condições favoráveis à implementação das providências antitabágicas e à mobilização nacional;

c) o ecológico, voltado para a defesa do meio ambiente contra a poluição. Este é de fato, uma área vital onde, nos próximos anos, deverão crescer, substancialmente, os esforços visando à erradicação definitiva do tabagismo.

Neste sentido, as razões que justificaram a elaboração do "Programa Nacional de Combate ao Fumo" foram extremamente simples e convincentes: "...o tabagismo mata e polui; urge erradicá-lo porque respirar ar puro é necessário para a saúde, o crescimento e a realização do homem; porque nos comove e nos dói o sofrimento dos nossos amigos morrendo lentamente de falta de ar; porque todos os lucros, os impostos, os empregos e os dividendos gerados pela agroindústria fumageira e pelas exportações do tabaco não pagam o preço da vida, da saúde e do ar puro".

Seja-me permitido concluir estas reflexões à margem de uma visão político-legislativa do tabagismo, reafirmando que "... parece-me chegada a hora das decisões substantivas, realistas e urgentes.

Urge ultrapassar a fase dos debates acadêmicos, das terorizações brilhantes e das es-

estratégias precursoras dos encontros, conferências, reuniões e simpósios, para o advento de uma legislação antitabágica adequada às necessidades do País, em todos os níveis da Federação, elaborada pelo Congresso Nacional, pelas Assembleias Legislativas dos Estados e pelas Câmaras Municipais."

Advirto, porém, que todo esse gigantesco esforço pressupõe, para a conquista dos resultados colimados, esforços correlatos no sentido de uma ampla e crescente descentralização, simultaneamente com a imprescindível participação comunitária, ou seja, a participação de toda a sociedade brasileira.

A rigor, a formulação de uma macropolítica antitabágica, nas atuais condições que o Brasil atravessa de crimes e impasses conjunturais de toda ordem, terá de enfrentar a descrença, o desalento, a omissão e a mentalidade conformista predominante.

Existem poderosos grupos favoráveis à manutenção do *statu quo*, aliados ao poderoso complexo agroindustrial fumageiro, hipnotizados pela agressiva pressão — inclusive publicitária — das multinacionais fabricantes de cigarros.

Em conclusão, atrevo-me a condensar as seguintes reflexões à margem de uma macropolítica antitabágica:

1) No âmbito do Poder Executivo da União:

1.1 — Instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial, — composto de representantes dos Ministérios da Saúde e da Educação (médicos, professores universitários e especialistas), incumbido de formular estratégias operativas e providências concretas visando erradicar a pandemia tabágica e combater os efeitos do flagelo.

1.2 — Os Ministros de Estado da Saúde e da Educação proporcionariam ao Grupo Interministerial a infra-estrutura de recursos financeiros, materiais e humanos, imprescindíveis ao desempenho de sua missão.

1.3 — Os Ministérios da Agricultura, da Infra-Estrutura e da Ação Social promoveriam, conjuntamente, com representantes do complexo agroindustrial fumageiro e dos empresários do setor, uma Conferência Nacional com os seguintes objetivos: a) examina as possibilidades de uma gradual transformação da economia fumageira, adaptando-as à pro-

dução e industrialização de alimentos e matérias-primas, em substituição à cultura do fumo, à fabricação de cigarros e derivados; b) propor os investimentos e subsídios necessários à conversão do parque agroindustrial fumageiro, sem prejuízos ou traumas de qualquer espécie, assegurando-se aos empresários e trabalhadores do setor amplas garantias contra o desemprego, ou a redução dos níveis salariais vigentes.

2) No âmbito do Poder Legislativo:

2.1 — O Congresso Nacional promoveria a criação de uma Comissão Mista, integrado por representantes de todos os partidos, incumbida de elaborar as diretrizes da Política Nacional de Controle do Tabagismo e de uma legislação específica sobre o problema.

2.2 — As Assembleias Legislativas dos Estados e as Câmaras de Vereadores promoveriam a adaptação das diretrizes nacionais às suas condições específicas.

Eram estas as considerações que desejava tecer nesta oportunidade e, aproveitando o ensejo, congratulo-me com o Ministro Alceni Guerra pela feliz iniciativa de promover esta reunião, exatamente quando são levados a efeito em todo o Brasil os eventos e comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRO-NUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente, a convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado, aqui esteve o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Francisco Rezek, que veio prestar esclarecimentos sobre a posição do Brasil em relação ao Iraque e, sobretudo, quanto à situação dos reféns. Acostumado que é à precisão dos termos, Houve-se muito bem S. Ex.^a, mesmo abordando tema muito difícil, em que, não podendo negar a verdade ao Senado, colocou-se em posição em que as melhores interpretações pudessem ser adotadas. No final, admitiu S. Ex.^a que, naquele ponto, era impossível evitar-se a guerra. Deu entender também que o Brasil, através dos escalões inferiores da pirâmide administrativa, teria

participado do esforço do Iraque em obter armas nucleares, mas os agentes engajados não pertenciam às Forças Armadas brasileiras. Terceiro, que era muito difícil a situação dos brasileiros àquela altura, mas que não os consideravam ainda reféns e tinha toda a esperança de, através do contato direto, ora do Itamaraty, ora do Presidente da República, obter o seu regresso. Também não negou a importância do nosso comércio com aquele país, comprador de armas, fato conhecido de todos, e um forte supridor de petróleo.

S. Ex.^a tranqüilizou naquele instante o Senado, informando que não havia mais dificuldades para a questão de suprimento de petróleo, porque, com o fechamento das concessões do Iraque, o Brasil já tinha realizado contatos preliminares para a obtenção da mesma quantidade de óleo do Irã, do México e de outro país cujo nome não me ocorre.

Sr. Presidente, de lá para cá houve muitos fatos novos. Primeiro, a determinação do Presidente do Iraque de permanecer no Kuwait, e, de forma definitiva, inclusive incorporando aquele país à soberania e ao território do Iraque, como mais uma de suas províncias. Depois, a determinação do Presidente iraquiano, em entrevista às redes de televisão americanas, de que usará armas químicas, dizendo ainda que os Estados Unidos haverão de sofrer vezes maiores no deserto do que sofreram no Vietnã. Sob a alegação de evitar a guerra, sente-se no direito de manter em seu país reféns americanos, ingleses, franceses e de outras partes do mundo, inclusive do Brasil, porque serão um escudo de segurança para que o Iraque não sofresse um ataque avassalador.

Juridicamente, alega Saddam Hussein que, ao anexar o Kuwait, está apenas exercendo um direito histórico, porque o Kuwait teria sempre pertencido ao Iraque e, como a soberania é imprescritível, a qualquer tempo a anexação poderia ser feita. E usa como precedente, para deixar em situação indefensável os Estados Unidos, o fato de que este país invadiu o Panamá, onde deteve o General Noriega, sob a alegação de que era um traficante de drogas, e, invadiu também Granada, deixando lá um governo fantoche, exercendo indiretamente sobre ele todo o poder. As razões são estas.

O Presidente norte-americano está arregimentando a maior força de todos os tempos para

esse conflito. Não se pode conceber que o Iraque, sabendo que será atacado, admita que essas forças se juntem até o grau ótimo do ataque. Será que a represália não poderá ocorrer antes?

Oito dos 12 países árabes deram solidariedade integral às forças da ONU e estão ao lado dos Estados Unidos, inclusive para um eventual ataque, se forem atacados. Pergunta-se: qual é a posição do povo árabe?

Ontem, pela televisão, vi uma cena, numa mesquita, onde centenas de religiosas, mulheres do Iraque, ou mesmo da Arábia Saudita, com aquelas vestes orientais em que só aparecem os olhos, rezavam e cantavam uma canção que terminava dizendo o seguinte: "Que o nosso deserto sejam o seu inferno". Quer dizer, os desertos árabes seriam um inferno para os americanos.

Vejo neste último número de *Time Magazine* do dia 3 de setembro, uma reportagem que diz o seguinte: "Is the World Ready for This?" - "Está o Mundo Preparado para Isso?" Na capa há um soldado com a máscara antigás. Em seguida, vemos todo um pelotão no deserto com essas máscaras e com essas roupas. Diz-se que esse gás pode destruir a pessoa em minutos, ainda que ela use máscara, porque há um deles que penetra pela pele. Há um antídoto para isso, que é o uso de uma roupa apropriada. Mas como se usar uma capa plástica no deserto, onde a temperatura chega a 57 graus?

Ora, Sr. Presidente, aqui, em Brasília, quando a temperatura chega a 29 graus, já é quase insuportável. Como suportar-se uma guerra, no deserto, com 57 graus à sombra. Porqueno sol, às vezes, chega até a 75 graus. Não concebia, não podia admitir que a temperatura chegasse a tal ponto, e para um grande contingente militar que não vai ter acesso sequer a verduras e tem que comer enlatados. Até mesmo problemas técnicos, segundo tenho visto, têm sido causa de grande dificuldade para a Força Aérea americana. Porque no deserto o horizonte se perde, depois de um ponto não se sabe o que é céu nem deserto. E ainda que os aviões sejam sofisticados, os pilotos são condicionados a voar tendo por base o horizonte.

As tropas de Saddam Hussein são expressivas: 5.300 tanques. Dizem, por aí, que, se as tropas americanas forem desenvolver uma guerra no deserto, não terão sucesso. Pri-

meiro, porque os seus tanques não estão preparados para a areia; segundo, os seus homens não estão preparados para uma guerra no deserto, enquanto as tropas iraquianas vêm de uma guerra longa em tal tipo de terreno. O preparo em guerras dessa natureza não pode deixar de levar em consideração a perícia e o preparo do homem. Restaria aos Estados Unidos o ataque por aviões, a sua impressionante frota. Mas, no instante em que for destruir 5.500 tanques, através de aviões, haverá de deparar-se com uma tarefa, difícil. E, deflagrada a guerra, quem negaria que suas retaguardas não seriam atacadas pelo gás?

Estas considerações, Sr. Presidente, faço-as agora, para que, depois, ao debatermos este assunto com mais profundidade tenhamos já a convicção de que o Brasil não está fora de risco. Poucos países do Mundo serão tão prejudicados quanto o Brasil em razão de um conflito no Oriente Médio. Há um esforço grande do Governo em conter a inflação, e, depois, deflagrar um processo de desenvolvimento econômico. Então, com o fechamento dos portos do Oriente Médio, isso se torna muito difícil. Sabe-se, de outro lado, que a deflagração da guerra implica, possivelmente, o fechamento e a impraticável operacionalidade dos campos de petróleo do Iraque, do Kuwait e da Arábia Saudita. Somente a paralisação da exploração desse petróleo no Iraque e no Kuwait está levando outros países produtores a aumentar a sua exploração petrolífera em 4 bilhões de barris diários, sob pena de o Mundo entrar em dificuldades.

Resta, por outro lado, a possibilidade de um acordo mas que acordo? O americano diz que não admitirá jamais que o Iraque fixe seus domínios no Kuwait. A Primeira-Ministra da Inglaterra já está exortando os aliados a constituírem um Tribunal de Guerra para condenar Saddam Hussein, com criminoso de guerra por outro lado, diz que não o desocupará, que o Kuwait é definitivamente território iraquiano, desmembrado apenas por um artificialismo da política inglesa, que quis manter aquele território independente apenas para que reservas de 100 bilhões de barris ficassem à sua disposição.

O Iraque, hoje, é uma potência militar no Oriente Médio, com 200 bilhões de barris em reservas conhecidas e com a determinação de enfrentar uma guerra.

Quem diz que não se trata de um paranóico? É um determinado, um homem que não tem respeito por direito algum, mas que está realizando um sonho, o da unificação árabe e do pan-islamismo. E não se pense que é homem capaz de se amedrontar apenas com o cerco o embargo que se está fazendo. Aliás, hoje já não há embargo, e, sim, bloqueio. Porque ele enfrentou um dos homens de mais determinada vontade que se conheceu nestes últimos dois mil anos, que foi Khomeini. Quer dizer, ele manteve uma guerra difícil contra um fanático xiita, que foi Khomeini.

Por outro lado, não é um primário, ele está jogando com uma série de fatores que o favorecem. As forças são tão expressivas, o poderio que o ameaça é tão grande que não pode ser usado sem risco para ambos os lados.

Pergunta-se, de outro lado: se uma eventual interferência da ONU resultar fracassada, e o Kuwait permanecer sob o domínio do Iraque, como ficaria Israel? Todos sabem que Israel é o único país no Mundo que não pode perder uma guerra. Isso disse Golda Meir: Israel é tão pequeno que não pode perder uma guerra. Israel sabe que Saddam Hussein está ficando fortalecido, quer dizer, qualquer paz dessa é uma paz contra Israel; então, antes de terminar a guerra, Israel, que está sendo ameaçado, não deixará de entrar no conflito, e entrará forte. É o único poderio no Mundo capaz de, em pouco tempo, enfrentar o Iraque e, inclusive, criar-lhe problemas gravíssimos. Ninguém está mais habilitado para esse tipo de guerra que Israel; está no deserto, preparado para a guerra do deserto, tem os melhores pilotos do Mundo, detém armas poderosas e sabe que são nessas armas e na sua perícia que repousa a sua existência.

Sr. Presidente, a situação é das mais singulares. Estamos a uma distância muito grande da guerra. Qual deve ser a posição do Brasil? Estamos lutando no momento para trazer de volta os brasileiros, trazer de volta os nossos nacionais, empregados de determinadas empresas, mas, sob o pretexto de que eles prestam serviço e que o contrato está em vigor, o Iraque não lhes dá o visto nem lhes concede o direito de retorno.

Hoje, a própria Presidência da República aconselha as firmas brasileiras que estão operando naquele país rescindam unilateralmente o contrato,

porque, desta forma, não tendo mais contrato, não há mais motivação para que os empregados ali permaneçam, já que na ruptura contratual não há serviço a ser executado.

Ontem, Henry Kissinger deu uma entrevista muito clara. Kissinger é um dos homens mais lúcidos com que já conversei. É um homem que entende com facilidade e, de tal sorte, nem se precisa explicar-lhe para que ele entenda. E, nas respostas, ele acha que a guerra é inevitável. Primeiro, porque o Iraque não admite sair do Kuwait, e os americanos não sairão da região sem que haja uma solução de devolução da soberania ao Kuwait, inclusive entregando, o governo de volta ao seu antigo monarca. Perguntando Kissinger sobre uma gestão feita por um expert que os Estados Unidos poderiam bombardear as fábricas químicas, os grandes arsenais que estão no Iraque, tomar conta daquilo, e a guerra, então, estancaria, ele respondeu com uma observação muito inteligente. Disse que, na Segunda Guerra Mundial, houve alguém que deu a seguinte sugestão para que os submarinos alemães fossem destruídos: aquecer a água do mar, porque, quando a água estivesse fervendo, a tripulação dos submarinos teria que sair para respirar. E alguém perguntou depois: mas como é possível isso? Como é que se pode esquentar o mar? Resposta: isso é uma idéia; o problema cabe a quem for executá-la. Então, ele não podia entender como se poderia atacar todas as forças iraquianas no Kuwait e evitar-se, ao mesmo tempo, uma guerra prolongada.

Nós dependemos daquela parte do mundo em petróleo, também achamos que temos que ter uma participação efetiva na paz. Quando o mundo está vivendo a alegria do desmoronamento do Muro em Berlim, da modificação estrutural dos regimes do Leste, então, aparece um fato desta natureza, aparentemente simples, mas de complicadas alternativas. Usando-se a teoria das alternativas múltiplas, o que poderia ocorrer aí? Guerra? Haveria condições de Sadam Hussein devolver o Kuwait? Devolvendo-o, ele o faria ao antigo monarca? Estaria ele disposto — como quer o mundo árabe — a pagar uma indenização? Juridicamente, além de ele ter o precedente americano para justificar a invasão, diz que o Iraque estava sendo roubado nos seus campos de petróleo. O Kuwait, além de não cumprir as metas de produção, aumentado-as a ponto de aviltar o preço do petróleo, estaria usurpando as reservas limítrofes do Iraque.

Então, Sr. Presidente, o Brasil tem-se movimentado mais sigilosamente do que publicamente. Recolhamos do nosso Chanceler Francisco Rezek a impressão de que está atuando de maneira eficiente e habilidosa. É um homem de competência reconhecida e isso S. Ex.^a provou como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: conduziu as eleições presidenciais de forma extremamente tranqüila, quando todo mundo estava convencido das grandes dificuldades na sua realização. S. Ex.^a Ministro renomado do Supremo Tribunal Federal, é também um dos maiores publicistas do País, homem versado em Direito Internacional Público, se tem havido com sucesso em todos esses campos. O Executivo está atento e tem feito o que é possível, sem se expor, sem se comprometer numa das situações mais difíceis, porque foi parceiro comercial do Iraque, forneceu-lhe armas, depende do seu petróleo, e para lá estávamos mandando grande parte das nossas mercadorias. Dentro desse campo de interesses todos e os deveres de cumprir suas obrigações para com a ONU, o Executivo tem-se mantido dentro de um comportamento elogiável.

Resta ao Congresso Nacional, sobretudo ao Senado, que tem responsabilidade na formulação da política exterior, participar do debate de maneira efetiva.

Nem se diga que o Brasil é um estranho, que o seu comportamento ou a sua interferência é de nenhum valor, pelo contrário, o Brasil, neste caso, pelas razões que expus, terá uma grande importância no conflito e, por isso, a sua voz tem de ser ouvida.

Brevemente o Presidente da República estará na ONU e seguramente abordará este assunto e dará mais ou menos a posição do País. Mas, para que Sua Excelência saiba qual é a posição do País, é importante que as Casas do Congresso, sobretudo o Senado, comecem a tratar do assunto de maneira firme, desapassionada, mas vibrante, vigorosa, porque, com uma guerra dessa natureza, embora ainda setorizada, ninguém tirará proveito. É uma guerra difícil, a ponto de os próprios Estados Unidos, sempre preparados para qualquer guerra e em qualquer tempo, estarem-se perguntando, através da manchete de uma das mais qualificadas publicações: Está o mundo preparado para isso?

Eram estas as considerações que eu tinha a fazer nesta tarde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o último orador inscrito, o nobre Senador João Lobo.

O SR. JOÃO LOBO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 31 próximo passado, a Sudene realizou a sua sessão extraordinária, que foi muito movimentada pela presença dos Governadores daquela área que, quase por unanimidade, levantaram as suas vozes em protesto e contra a indiferença do Governo Federal, principalmente deste Órgão de desenvolvimento do Governo Federal, em atender à situação cruel, a situação trágica em que estão mergulhadas aquelas populações do Semi-árido nordestino.

Ora, Sr. Presidente, ao levantar este assunto, neste momento, nesta sessão, não posso deixar de lembrar que os homens, os predestinados, têm a presciência do futuro. Invoco, neste momento, a figura de Juscelino Kubitschek, quando, depois de ter instalado na região de São Paulo, no ABC paulista, a indústria automobilística, que daria, como deu, inegavelmente, a este País uma grande dimensão na indústria e no desenvolvimento, voltou-se para o Centro, para esta região do Goiás. Recordou Juscelino as palavras daquele goiano, quando, durante um comício, perguntado se cumpriria a promessa constitucional de construir a Capital Federal no Planalto Central, respondeu, como homem do futuro, como um predestinado, que, depois de ter beneficiado o Sul através da instalação da indústria automobilística em São Paulo, não podia deixar abandonado o Centro do Brasil e desviou suas atenções para a construção da Capital Federal.

Aquele homem, consciente das realidades, ocorreu imediatamente que o Nordeste extremo e o Norte precisavam de qualquer coisa semelhante à Capital Federal ou à indústria automobilística, para conseguir deslanchar no desenvolvimento, juntamente com o Brasil.

Então, Sua Excelência, inspirado, criou a Sudene. E a sudene prestou excelentes e bons serviços a todo este País, principalmente ao Nordeste.

É evidente que, na discussão do assunto Sudene, sempre existe um passionalismo injustificado. Há uma arraigada oposição, principalmente dos homens que ignoram totalmente os dados.

Reconheço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a Sudene

tem cometido erros, falhas, e cumpria fossem revistas certas posições desse Órgão. Mas já disse: alguém aqui: "Não se destrói a igreja porque o padre está pregando mal; tira-se o padre, refaz-se aquele sistema e deixa-se a igreja intata. Não havia necessidade dessa pressão insuportável sobre esse Organismo de desenvolvimento do Nordeste.

Invoco neste momento, Sr. Presidente, um dado que me parece incontestável: as cem principais empresas da Sudene, no ano de 1989, recolheram, só de IPI — sem contar os empregos gerados, os ICMS recolhidos —, valor superior aos que o Finor distribuiu naquele ano para toda a estrutura da Sudene. Quer dizer, a Sudene estava retornando aquele dinheiro que era investido no Nordeste muito mais expressivamente do que o recebia. E isto sem falar no desenvolvimento, na mão-de-obra, na criação de empregos que esse Organismo tem gerado no Semi-árido nordestino.

Sr. Presidente, faço estas considerações porque tenho em mãos, neste momento, dados do IBGE, fornecidos a respeito da situação do meu Estado, do pequeno Estado do Piauí. O IBGE diz que a safra de grãos no Piauí sofreu as seguintes perdas: arroz, 75% foi perdido; feijão, 67% foi perdido; e, milho, 77%.

O IBGE vai longe e discrimina detalhadamente as regiões em que essas perdas ocorreram. Há regiões no Piauí que sofreram perdas superiores a 89% de arroz, a 86% de milho, transformando esse Estado em qualquer coisa de insuportável e trágico para a sua população.

Até o momento tem sido possível ao pobre lavrador piauiense sobreviver fazendo uso daquilo que a seca não matou totalmente, daquelas espigas pequenas e insuficientes de milho, daquele arroz falhado, que deu nos sequeiros, e, também, daquela mandioca plantada, que veio da safra do ano passado, e que este ano foi aproveitada por essa população para fazer o beiju, para fazer a massa para alimentar suas famílias.

O povo piauiense, o povo pobre do meu Estado viveu, até este momento, com esses restos de cultura que a seca não dizimou, com os pequenos animais — cabras, ovelhas, galinhas, porcos — Sr. Presidente, a coisa vai num crescendo que está chegando ao fim. A grande tragédia do meu Estado começa a se intensificar. De agora por diante, do mês de setembro até

o próximo inverno, até janeiro ou fevereiro, o Piauí vai passar por uma situação verdadeiramente trágica e lamentável.

Temos advertido as autoridades, temos falado, temos dado entrevistas a respeito da trágica situação em que nos encontramos.

Quero trazer, neste momento, Sr. Presidente, a palavra do Presidente da Associação Piauiense, de Prefeitos Municipais, que, por coincidência é o Prefeito da minha cidade, de Floriano, e ele, o Sr. José Leão Azevedo de Carvalho, depois de reunir os Prefeitos do Piauí e com eles elaborar uma mensagem, endereçou-a ao Senhor Presidente da República, com cópias ao Ministro da Agricultura, ao Secretário do Desenvolvimento Regional, à Ministra da Ação Social e ao Superintendente da Sudene, esperando sensibilizar essas autoridades para a amarga situação em que se encontra o Piauí e para o que acontecerá nos próximos dias, nos próximos meses.

O Sr. Chagas Rodrigues —Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Com todo o prazer, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues —Trata, V. Ex.^a de assunto oportuno e de maior importância para as populações piauienses. Eu diria mesmo que V. Ex.^a nesta hora, fala em nome da nossa Bancada, dos três Senadores do Piauí, Bancada que V. Ex.^a integra e abrilhanta. Assim, as palavras de V. Ex.^a têm nosso total apoio e esperamos que as autoridades federais compreendam que o Nordeste precisa ser ajudado, principalmente em momentos de calamidade como este. Dentro do Nordeste há um Estado que, lamentavelmente, ainda apresenta a mais frágil economia, e, por isso mesmo, é onde as populações sofrem com maior intensidade. Através do seu discurso, levo também minha total solidariedade às populações piauienses e me congratulo com V. Ex.^a Sua palavra hoje, como disse, é a palavra da Bancada do Piauí nesta Casa.

O SR. JOÃO LOBO — Meu caro Senador Chagas Rodrigues, eu não esperava outra coisa de V. Ex.^a como Senador pelo Piauí, como ex-Governador que conhece a realidade piauiense de perto e, tenho certeza, eu contaria com o apoio do Senador Hugo Napoleão se aqui estivesse, para me dar a sua solidariedade.

Sr. Presidente, a situação do Piauí, sem dúvida alguma, é muito mais grave do que a de todos os Estados da Federação; faio isto com muita humildade, procurando não dar muita ênfase, porque o fato é tão trágico, tão sério, que só uma humildade extrema poderia tocar a sensibilidade das autoridades do Governo Federal.

Como eu dizia, a realidade está-se tornando insuportável, as pequenas reservas do povo pobre da minha terra estão esgotadas, o povo não tem mais do que viver, não existe mais mandioca para ser raspada e transformada em massa, não existem mais os restos daquela safra falhada de milho que só deu pequenas tamboeiras que mal tinham vinte ou trinta carcos em cada espiga; não tem mais arroz, não existe mais nada; as galinhas, os bodes, os porcos já foram todos dizimados; esse povo agora vai entrar no desespero, que pode ter sérias consequências.

Sr. Presidente, o Presidente da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais encaminhou ofício ao Presidente Collor de Mello, que esperamos tenha um resultado, tenha uma resposta com a máxima urgência. É preciso que o Piauí seja acudido logo, imediatamente, senão corremos o perigo de acontecer o que ocorreu ao célebre cavalo do inglês, que, quando estava acostumado a viver sem comer, morreu.

Sr. Presidente, leio o ofício, de 21 de agosto de 1990, endereçado ao Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, que diz:

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE PREFEITOS MUNICIPAIS

União e Crescimento
Ofício nº 63/90

Teresina, 21 de agosto de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Affonso Collor de Mello Digníssimo Presidente da República Brasília — DF

Senhor Presidente,

Temos a honra de transmitir ao conhecimento de Vossa Excelência a palavra dos prefeitos piauienses, reunidos nesta Capital extraordinariamente, nesta data, para debater o angustiante problema da estiagem que atingiu o Estado no corrente ano, gerando, por consequência da seca-verde que, vez por outra, ocorre no Nordeste, quadro de miséria e fome verdadeiramente desesperador.

Esse quadro cria uma série de dificuldades aos municípios que, não podendo dar solução aos numerosos problemas que surgem em virtude da calamidade, veem-se na contingência inevitável de dar conhecimento da situação a Vossa Excelência, pleiteando socorro urgente às vítimas da calamidade, que atinge milhares de pessoas, como sejam distribuição de alimentos, fornecimento de carros pipas, e auxílio financeiro para abertura de frentes de serviços, para construção de pequenos açudes, barragens, poços cacimbões, cisternas, poços tubulares e estradas de rodagem.

As populações necessitadas, sejam da periferia das cidades, sejam das áreas rurais, apresentam-se sem dinheiro, sem ter como alimentar a família e nem como adquirir passagens para a retirada que pretendam empreender, já que permanecendo no local onde resi-

dem ficam sujeitas a mortes por inanição.

Diariamente, filas imensas se formam na sede das prefeituras para formulação de pedidos os mais variados. Uns querem trabalho, outros pedem comida, outros desejam sair do interior para as sedes municipais, e, finalmente, grande parte pretende deixar o estado, em busca do eldorado, que eles supõem encontrar em outras cidades, principalmente São Paulo.

Em qualquer dessas hipóteses a Prefeitura é o alvo principal dos solicitantes, e devemos admitir que não há outro órgão a que possam dirigir seus apelos. Em nenhum município piauiense foi, até o momento, implantado Frente de Serviços para atender aos problemas mais urgentes e cruciantes.

Foi decretado estado de emergência em todo o Estado, mas

isso tem significação apenas no papel, pois as prefeituras não dispõem de recursos financeiros para atender ao grande número de necessitados.

Ciente profundo que é do solo nordestino, além da sensibilidade natural para os problemas sociais do nosso País, tem Vossa Excelência conhecimento de causa para bem poder avaliar a situação por que passa o Estado do Piauí. Daí a nossa convicção de que a Presidência da República, através dos órgãos competentes, dará pronto atendimento ao apelo que ora dirigimos a Vossa Excelência em prol das vítimas da estiagem nos municípios piauienses.

Com protestos da mais alta consideração e do maior apreço, subscrevemos-nos atenciosamente, José Leão Azevedo de Carvalho, Prefeito de Floriano e Presidente, em exercício, da APPM.

ESTADO DO PIAUÍ

SAFRA DE GRÃOS E PERDAS

ANO: 1990

Lavoura	Produção (T)		Perdas	
	Inicial Fevereiro	Final Julho	(T)	(%)
- Arroz (sequeiro)	340.977	85.830	255.147	75
- Feijão (1ª safra)	121.879	39.804	82.075	67
- Milho	405.244	90.697	314.547	77
Total	868.100	216.331	651.769	75

Fonte: GCEA/FIBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Encerro estas palavras após ler este apelo, que foi encaminhado ao Ministro da Agricultura, à Ministra da Ação Social, ao Secretário do Desenvolvimento Regional e ao Superintendente da Sudene.

Espero, Sr. Presidente, que possa conseguir sensibilizar essas autoridades, para urgência, para a premência dessa situação para que não deixem que o Brasil continue tão nitidamente separado, com uma parte miserável, pobre, faminta, e outra parte bem agasalhada e bem alimentada.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

- Jarbas Passarinho - Chagas Rodrigues - Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1990

Para os fins do disposto no artigo 13, § 1º do Regimento Interno desta Casa, solicito autorização do Senado Federal para ausentar-me do País no período compreendido entre os dias 3 e 5 de setembro, quando estarei no Chile, participando do Seminário Los Temas CEPAL-Prebisch, na qualidade de membro daquela instituição.

Brasília, 31 de agosto de 1990. - Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento vai à publicação, deixando de ser apreciado nesta oportunidade devido à falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Esta sessão tem dispensada a sua Ordem do Dia, nos termos do art. 174. A sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, encontra-se igualmente na mesma situação; portanto, sob o dispositivo do art. 174, não haverá Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.)

APARTE DO SR. AUREO MELLO NO DISCURSO DO SR. ODACIR SOARES PROFERIDO NA SESSÃO DE 10-8-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II), DE 11-8-90, PAG. 4210/4211.

O Sr. Aureo Mello — Como, acredito, o único representante da Amazônia presente nesta sessão, além de V. Ex^a, é claro, desejo, antes de mais nada, hipotecar inteira solidariedade às palavras trazidas por escrito e com muita propriedade. V. Ex^a, sem dúvida alguma, está expressando o pensamento de todos os amazônidas, que vêem nessa Região um pedaço do Brasil dos mais cobiçados internacionalmente, como se lê em Arthur Cezar Ferreira Reis, no livro sobre esse tema. Lendo o relatório da comissão da qual foi Relator o Sr. Senador Jarbas Passarinho e Presidente o Sr. Senador Leopoldo Peres, este do meu Estado, conclui-se que não há essa destruição vandálica da Amazônia. O Sr. Senador Jarbas Passarinho, no seu estudo realmente equidistante, eclético, imparcial, de verdadeiro magistrado, recomendou, parece-nos, foi que houvesse mais cautela, menos velocidade na maneira com que se estava tentando utilizar economicamente a Floresta Amazônica. Há outros detalhes na Amazônia que não é oportuno acentuar (e aqui me loubou em pronunciamentos de Deputados da Região, eivados de patriotismo), como alguns de Roraima, em que a implicação econômica é bastante grande com relação a outros países, e que V. Ex^a também terá conhecimento. A Bancada de Roraima está profundamente informada a respeito do assunto, já com conotações da área indígena. Receba, pois, a solidariedade deste amazonense-rondoniano que deu nome ao Estado que V. Ex^a representa,

com brilho, o Estado de Rondônia, o antigo Território Guaporé, e pela pureza de intenções de V. Ex^a, como um bom acreano, que é. Nunca vi um acreano que não fosse um homem de bem, e jamais vi um acreano que fosse pusilânime na defesa dos interesses sagrados de nossa Pátria.

O SR. ODACIR SOARES — Agradeço, Senador Aureo Mello, pelo aparte. V. Ex^a, da forma magistral como sempre o faz, sintetizou as nossas preocupações. V. Ex^a, que é um rondoniense — V. Ex^a é de Rondônia, nasceu em Porto Velho — está vinculado extremamente à nossa história, não apenas pelo fato de ter nascido em Rondônia ou no antigo Território do Guaporé, como pelo fato de ter sido o autor do nome do nosso Estado.

O Sr. Aureo Mello — Penso inclusive, que, em vez de rondoniense, nos chamemos de rondonianos. É mais elegante. Reconheço, porém, que a forma mais popular seja rondoniense.

O SR. ODACIR SOARES — Exatamente.

O Sr. Aureo Mello — Realmente, temos que ter muito cuidado na defesa dos interesses da nossa região, para que não aconteça distorções e que ela não acabe sendo retalhada, para que as visitas internacionais comecem por ali, como se aquilo fosse um condomínio...

O SR. ODACIR SOARES — Uma terra de ninguém.

O Sr. Aureo Mello — ...uma terra de ninguém. Isso já está mais do que comprovado em livros de Arthur Cezar Ferreira Reis e discursos Parlamentares.

O SR. ODACIR SOARES — Aproveitando o aparte de V. Ex^a, abordo rapidamente uma questão que está no cerne da construção da rodovia que vai desaguar no Pacífico e estabelece um novo corredor de exportação para o Brasil, passando pela Amazônia — o isolamento do Acre. Essa nova Rodovia corta o Acre de ponta a ponta, e vai permitir que este Estado se integre definitivamente ao Brasil, porque, queiramos ou não, o Acre hoje é um Estado isolado do País; isolado economicamente; não diria isolado do ponto de vista cultural, porque sempre teve uma elite cultural muito avançada e muito desenvolvida, mas isolado do ponto de vista da geopolítica brasileira. Hoje, o Acre é um Estado inteiramente vulnerável, do ponto de vista geopolítico, e essa estrada

vai não apenas integrá-lo definitivamente ao Brasil, como também abrirá os mercados amazônicos e do Centro-Oeste à economia mundial, conforme frisou muito bem o Senador Ney Maranhão.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a tem razão. O Acre outrora estava praticamente inacessível ao povo de Manaus.

O SR. ODACIR SOARES — A não ser pelo famoso Correio Aéreo Nacional.

O Sr. Aureo Mello — Quando o Correio Aéreo Nacional ainda engatinhava. Na época em que se levavam dois meses para se chegar até ao Acre por via fluvial. Hoje, a estrada que liga o Acre à Rondônia está sendo asfaltada.

O SR. ODACIR SOARES — Já temos 2/3 da estrada asfaltada. Ao contrário do que pensam, a estrada que vai de Cuiabá a Porto Velho já está asfaltada há muito tempo, foi asfaltada ainda no Governo do Presidente Figueiredo; e o trecho Porto Velho-Rio Branco já está com 2/3 da sua extensão completamente asfaltada.

O Sr. Aureo Mello — Muito obrigado a V. Ex^a.

APARTE DO SR. AUREO MELLO NO DISCURSO DO SR. NEY MARANHÃO PROFERIDO NA SESSÃO DE 10-8-90, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II DE 11-8-90, PAG. 4.212.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a deveria pedir permissão ao poeta Marcos Acioli, que é, hoje em dia, uma das expressões maiores da poesia de Pernambuco e é amigo do Senador Ney Maranhão e meu.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

7ª REUNIÃO REALIZADA
EM 8 DE MAIO DE 1990

Às onze horas e trinta minutos, do dia oito de maio de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: Francisco Rollemberg, Lourival Baptista, Pompeu de Sousa, Meira Filho, Irapuan Costa Júnior, João Calmon, Maurício Corrêa, Ronaldo Aragão, João Lobo, Cid Sabóia de Carvalho, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Jamil Haddad e os Deputados Geraldo Campos e Augusto de Carvalho, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Se-

nhores Senadores: Aureo Mello, Paulo Bisol, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a sessão, dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e passa a palavra ao Professor Richard Bucher do Centro de Orientação sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos - Cordato, para que seja feita uma explanação sobre a situação em que se encontra o referido Centro. São feitas interações pelos Senadores Meira Filho, Francisco Rollemberg e Lourival Baptista. Após o encerramento da exposição, o Senhor Presidente comunica que a Comissão irá instar o Governo do Distrito Federal através da Secretaria de Saúde para que busque o apoio financeiro necessário à continuação do trabalho do Cordato. Prosseguindo o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Maurício Corrêa que solicita informações sobre a convocação do Coronel Almir Maia, Ex-Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal. O Senhor Senador Irapuan Costa Júnior, em requerimento oral, pede para que nesse depoimento seja convidado também o Deputado Fernando Cunha, sendo o pedido aprovado pela Comissão. O Senhor Presidente informa que além deste depoimento, foi aprovado anteriormente pela Comissão, a convocação do Senhor João Pereira, da Fundação Zootécnica e da professora Malva de Jesus Queiróz, Secretária de Educação e que após esses depoimentos, será dada prioridade à convocação do Coronel Almir Maia. Continuando, é incluído extrapauta o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 26, de 1990, que "Dispõe sobre a percepção de complementação pecuniária pelos servidores que mencionam e dá outras providências". O Relator, Senador Maurício Corrêa, profere seu parecer favorável ao Projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação é aprovado. Em seguida é feita a inversão da pauta, passando a examinar o item 5 referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, que "Estabelece a Eleição Direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências". O Relator, Senador Francisco Rollemberg, profere seu Parecer contrário ao Projeto. Após a discussão é feita a votação nominal. Ao final da votação o Projeto é aprovado por seis votos a favor e cinco votos contrários, sendo decidido também que haverá recurso para que a matéria seja examinada em plenário. O Senhor Presidente

informa que as outras matérias constantes em pauta ficarão adiadas para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, determinando que as notas taquigráficas referentes ao depoimento do Prof. Richard Bucher, sejam anexadas a esta Ata lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

8ª REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1990

Às onze horas do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Mauro Benevides e com a presença dos Senhores Senadores: Maurício Corrêa, Nabor Júnior, João Calmon, Francisco Rollemberg, Meira Filho, Pompeu de Sousa, Cid Sabóia de Carvalho, Lourival Baptista, Ronaldo Aragão, Irapuan Costa Júnior e Edison Lobo, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Aureo Mello, Márcio Lacerda, Odacir Soares, João Lobo, José Paulo Bisol, Chagas Rodrigues, Mauro Borges, Carlos De'Carli, João Castelo e Ney Maranhão. Havendo número regimental, o Presidente, Senador Mauro Benevides, abre a sessão dispensando a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e convida o Senhor João Pereira da Silva, Presidente da Associação Profissional dos Empregados e Empregos de Assessoramentos, Perícias, Informações e Pesquisas do Distrito Federal - ASSEAPP - para que preste depoimento referente a Cessão da Granja Modelo de Produção GMP 3 - Granja do Torto. Após a exposição do Senhor João Pereira e interações do Senador Maurício Corrêa, o Senador Mauro Benevides encerra a discussão deste item e informa que aguardará o relatório do Senador Meira Filho, relator desta matéria. O Senador Maurício Corrêa solicita prorrogação de prazo para a Subcomissão criada para examinar o Código de Postura do Distrito Federal, o que é concedido pelo Senhor Presidente. Aproveitando a palavra, o Senador Maurício Corrêa entrega a Presidência, requerimento de convocação do Secretário de Saúde do Distrito Federal para que deponha na Comissão sobre fatos ocorridos na área de saúde. Após discussão, fica aprovada a convocação do Secretário de Saúde do Distrito Federal, juntamente com os

representantes do Conselho Regional de Medicina, Associação Médica e Sindicato dos Médicos do Distrito Federal. O item 2 da pauta, relativo a Mensagem nº 31, de 1989-DF fica adiado. Prosseguindo examina-se o item 3, relativo a Mensagem nº 32, de 1990-DF, "do Senhor Governador do Distrito Federal, encaminhando ao Senado Federal, um exemplar especial do Plano de Governo para o exercício de 1990, em cumprimento ao que dispõe o art. 5 da resolução 157, de 1988". O Parecer é redistribuído ao Senador Francisco Rollemberg, concluindo que o Governo do Distrito Federal cumpriu o artigo 5 da Resolução nº 157/88. Ao final da discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Passa-se então ao item 4 relativo ao Anteprojeto do Distrito Federal de 1988 que "transforma em reserva ecológica do Distrito Federal a atual Chácara Onoyama, em Taguatinga; estabelece normas para o seu funcionamento e dá outras providências". O Relator, Senador Maurício Corrêa, profere seu parecer pelo não prosseguimento da matéria. Após discussão e votação, o parecer é aprovado. A seguir, o Senhor Presidente informa que os itens 5, 6, 7 e 8 da pauta relativos aos Projetos de Lei do Distrito Federal nº 1, 30, 58, e 2 de 1989, ficam adiados. Examina-se então o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 21, de 1990, que "altera o anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990". O Senador Francisco Rollemberg profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico, sendo o mesmo, aprovado após discussão e votação. Finalizando, examina-se o item 10, relativo ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 23, de 1990, que "autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no SGM/Norte Rai, e dá outras providências". O Senador Nabor Júnior profere seu parecer favorável ao projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação o parecer é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião, determinando que as notas taquigráficas referentes ao depoimento do Senhor João Pereira da Silva sejam anexadas a esta ata, lavrada por mim, Antônio Carlos Pereira Fonseca, Secretário da Comissão, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

14ª REUNIÃO REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1990

Às onze horas do dia sete de agosto de mil novecentos e no-

venta, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Mauro Benévices e com a presença dos Senhores Senadores: Lourival Baptista, Meira Filho, Francisco Rollemberg, Chagas Rodrigues, Nabor Júnior, João Calmon, Aureo Mello, Pompeu de Sousa, Mauricio Corrêa, Cid Sabóia de Carvalho, Alexandre Costa e o Deputado Augusto de Carvalho, reúne-se a Comissão do Distrito Federal. Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Irapuam Costa Júnior, Márcio Lacerda, Ronaldo Aragão, Odacir Soares, Edilson Lobão, João Lobo, Almir Gabriel, Mauro Borges, João Castelo e Ney Maranhão. Abrindo a Sessão, o Senhor Presidente dispensa a leitura da Ata anterior que é dada como aprovada e informa que os itens 1, 2 e 4 relativos aos Projetos de Lei do Distrito Federal nºs 58/89, 1/89 e 35/90, respectivamente, ficam adiados por solicitação dos Senhores Relatores. Em seguida passa-se a examinar o item 3 referente ao Projeto de Lei do Distrito Federal nº 33 que "Dispõe sobre a criação do quadro do pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e determina outras providências". O Senhor Presidente redistribui o parecer ao Senador Francisco Rollemberg que o adota sendo favorável ao projeto, por constitucional e jurídico, na forma do substitutivo que apresenta. Após discussão e votação é o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, é examinado o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 36 de 1990, que "Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situados na Região Administrativa de Ceilândia, dentro dos limites territoriais do Distrito Federal". O Senador Aureo Mello, profere seu parecer favorável ao Projeto por constitucional e jurídico. Após discussão e votação, o parecer é aprovado por unanimidade. A seguir, passa-se a apreciação do item 1 da pauta extra relativo a Mensagem nº 105, de 1990-DF, "Do Senhor Governador do Distrito

Federal, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha da Doutora Marli Vinhadeli Papadópulos, Auditora do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a para o Cargo de Conselheira daquela Colenda Corte de Contas". O Senhor Presidente, convida a Doutora Marli para ser sabatinada e esta faz uma breve explanação a respeito do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Após algumas interpeleções, o Senador Chagas Rodrigues enaltece a capacidade da Doutora Marli e como relator se manifesta pela aprovação. Em seguida a Presidência convida o Doutor Jorge Caetano para ser sabatinado, conforme a Mensagem nº 104 de 1990-DF-90, "Do Senhor Governador do Distrito Federal, submetendo à apreciação do Senado Federal, a escolha do nome do Doutor Jorge Caetano, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente". Após considerações do Senhor Presidente e do Senador Meira Filho, o Senador Lourival Baptista solicita que a Comissão registre um voto de pesar pelo falecimento do Conselheiro Fernando Tupinambá Valente, no que é apoiado pelo Senador Pompeu de Sousa e aceito por todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidência convida o Senador Francisco Rollemberg para ser o escrutinador das duas votações que serão feitas em escrutínio secreto. Em primeiro lugar é realizada a votação a respeito da indicação da Doutora Marli Vinhadeli Papadópulos. Após a apuração é divulgado o resultado de 8 (oito) votos favoráveis e 3 (três) contrários. Em seguida procede-se a votação da indicação do Doutor Jorge Caetano, apurando-se o resultado de 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) contrário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão, lavrando eu, Carlos Guilherme Fonseca, Secretário da Comissão, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA QUE INSTITUI O CÓDIGO CIVIL

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Marco Maciel, com a presença dos Senhores Senadores Wilson Martins, José Fogaça, Cid Sabóia de Carvalho, Odacir Soares, Ney Maranhão e Mauro Benévices, reúne-se a Comissão Temporária que institui o Código Civil. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Nelson Wedekin, Afonso Arinos, Maurício Corrêa, Moisés Abrão, Alfredo Campos, João Lobo, Jamil Haddad e João Castelo. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A seguir, Sua Excelência comunica que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente da Comissão, em virtude do falecimento do Senhor Senador Luiz Viana. Prosseguindo, o Senhor Presidente dá início à votação, convidando para escrutinador o Senhor Senador Wilson Martins. Procedida a votação, o Senhor Senador Marco Maciel comunica que o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho foi eleito Presidente da Comissão, tendo votado sete Senhores Senadores, registraram-se sete votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Senador Marco Maciel cumprimenta o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho e o convida a assumir a direção dos trabalhos. Na oportunidade, e na condição de Presidente, o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho sugere seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Senador Luiz Viana, o que é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Altomar Pinto de Andrade, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.